

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2021/01/07 (004/2021)

7 de janeiro de 2021

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca nacional 620032, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do INPI; Acórdão da Secção da Propriedade Industrial, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa nega provimento ao recurso e mantém a decisão recorrida.	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1º. Juízo, referente ao processo de registo de marca nacional n.º 624132, que concede provimento ao recurso e revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI.30	
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, no âmbito do processo de registo de logotipo n.º 21198, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de concessão do INPI.....	37
PATENTES DE INVENÇÃO	46
Concessões - FG4A.....	46
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	47
Recusas - FC4A	48
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	49
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	50
Pedidos e avisos de recusa	50
Pedidos	51
MODELOS DE UTILIDADE	52
Exames nacionais requeridos	52
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	53
Pedidos	53
Concessões	72
Recusas.....	76
Renovações	77
Caducidades por falta de pagamento de taxa	78
Caducidades por sentença	80
Averbamentos.....	81
Desistências.....	82
Outros Atos.....	83
Requerimentos indeferidos.....	84
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	85
Concessões	85
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	86
Caducidades por falta de pagamento de taxa	86
REGISTO DE LOGÓTIPOS	87
Pedidos	87

Concessões	89
Recusas.....	90
Renovações	91
Caducidades por falta de pagamento de taxa	92
Caducidades por sentença	93
Averbamentos.....	94
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	95
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	96
PROCURADORES AUTORIZADOS	116

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egípto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca nacional 620032, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do INPI; Acórdão da Secção da Propriedade Industrial, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa nega provimento ao recurso e mantém a decisão recorrida.

Assinado em 24-06-2020, por
Maria João Calado, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

400959

CONCLUSÃO - 23-06-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

SENTENÇA**I – Relatório:**

M. [REDACTED], veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o



registo da marca nacional n.º 620032 “Barbas”.

Alegou, em síntese, que:

- Requereu ao INPI o registo da referida marca nacional, e este recusou por existir a marca “O Barbas”, contudo os sinais são diversos e o recorrente vende bebidas como Mojito, gin, shots, caipirinha, caipiroska, caipirão, capimaracujá, morangosca e imperial e o recorrido só vende imperial.

Concluiu pedindo a revogação do despacho recorrido e a substituição por outro que admita o registo da marca n.º 620032 “Barbas Drink”.

Cumprido o disposto no artigo 42.º do CPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.

*

Citada a parte contrária, a mesma não respondeu a este recurso.

**

II – Saneamento:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem excepções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

*

III – Fundamentação:**Fundamentação de facto**

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

a) Em 07/03/2019, o recorrente apresentou o pedido de registo da marca n.º 620032, com o



seguinte sinal, , destinada a assinalar na classe 43ª da Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos e serviços “FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; CAFETERIAS; CAFÉS; BARES DE VINHOS; BARES DE COCKTAILS; BARES”.

b) Por despacho de 01/10/2019, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, indeferiu o pedido de registo da referida marca nacional, na sequência da reclamação apresentada pela titular da marca obstativa.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

c) Tal indeferimento baseou-se no facto de a marca registanda reproduzir na íntegra o elemento verbal do sinal prioritário – BARBAS, sendo este um elemento verbal preponderante e distintivo.

d) A recorrida é titular da marca nacional nº 484181 “O Barbas”



a qual foi apresentada a registo em 30/05/2011 e registada em 12/08/2011, a favor de Barbas & Filhos – Actividades Hoteleiras e Restauração, Lda., e destinando-se a assinalar, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice, ‘Serviços de Restauração’.

e) A recorrida é titular da marca da União Europeia nº 10455384 “O Barbas”, apresentada a registo em 29/11/2011 e registada a 18/04/2011 para assinalar, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice “Serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário”

*

IV - Fundamentação de direito:

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 210.º, n.º 1 do NCPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do NCPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 231.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232.º (proibições relativas).

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca nacional n.º 620032



“Barbas Drink”, com o sinal , cujo registo foi recusado à recorrente com base no disposto no 232.º, n.º 1, alínea a) do NCPI.

Conforme dispõe o citado artigo 232.º, n.º 1, alínea a), constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

De acordo com o preceituado no artigo 238.º, n.º 1 do NCPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) a marca imitada tiver prioridade;
- b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, dúvidas não há que as marcas da recorrida têm registo pedido e concedido em data anterior ao pedido de registo da marca do recorrente, pelo que beneficia de prioridade em relação a esta.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.

Lançando mão do critério orientador consagrado no artigo 238.º, n.º 2 do NCPI, podemos dizer que, para efeitos do preenchimento do conceito de *afinidade* a que se refere a alínea b) do nº1 do mencionado artigo, produtos e serviços que respeitem à mesma divisão ou grupo classificativo podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma divisão ou grupo classificativo podem ser considerados afins.

Neste contexto, é de realçar não só “o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim”, como também a necessidade de encontrar a afinidade entre produtos e serviços à luz da finalidade essencial da marca - a finalidade distintiva (Luís M. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal*, 3.ª ed. rev. e aum., Almedina, 2012, p.232).

Dado que a lei não define o que deva entender-se por “*similaridade ou manifesta afinidade*” entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

1.º O critério da relação de afinidade económica: «*Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores*» – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: *“Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade e fins”* – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J nº 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ nº 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ nº 284, p. 238.

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para LUÍS COUTO GONÇALVES, in *“Direito de Marcas”* cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que *«se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si, isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva»*.

«Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços» - idem ibidem.

"Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem no mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

Concretizando, a marca da recorrente assinala produtos da classe 43, os quais se prendem com serviços de bar e restauração. Os produtos assinalados pela marca obstativa, também, sendo totalmente irrelevante, para este efeito, o alegado pelo recorrente do tipo de bebidas que cada uma das partes serve.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

Encontra-se, pois, preenchido o requisito a que alude o art. 238.º, 1, b), do Novo C. Prop. Industrial.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços que a marca recorrida assinala, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembra alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento; — para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. O ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, as marcas em causa, divergem pelo facto de a da recorrente ter outros elementos verbais na sua composição, sendo que é uma marca mista e uma das da recorrida é verbal e a outra é também mista.

É certo que a marca da recorrente é uma marca mista e uma das obstativas é meramente nominal, e o desenho da mista da recorrida é muito diverso do da recorrente,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

contudo, essas diferenças não bastam para afastar a confundibilidade das marcas, pois quanto mais não seja, o consumidor associará a marca da recorrente às obstativas, no sentido de provirem da mesma empresa, pois ambas têm o elemento verbal “BARBAS” comum a ambas e que, efectivamente, é o elemento que mais ressalta nas marcas em causa, mesmo na da recorrente, não obstante a existência da palavra inglesa “Drink”. Só que este elemento verbal nada tem de distintivo, por ser uma expressão banal, comum e descritiva, que não perdurará da mesma forma na memória do consumidor, como a palavra “Barbas”, sendo sem dúvida esta o elemento predominante nas marcas em apreço, por ser diferente e distintivo para assinalar os produtos que visa assinalar, merecendo, por isso, uma maior protecção.

Por outro lado, o sinal figurativo da marca da recorrente, não é suficiente para afastar esta confundibilidade, pois os sinais verbais são os dominantes e os que ficarão mais facilmente retidos na memória do consumidor, pois é verbalizando a marca que o consumidor identificará a marca do produto/serviço que pretende. O outro elemento verbal “Drink”, são, como já se disse, meramente descritivos do tipo de serviços em causa.

Por outro lado, a grafia de ambos os sinais é algo diversa, mas conforme supra se disse, os sinais têm de ser apreciados num todo, num conjunto, e não por dissecação dos seus elementos, e esta diversa grafia do sinal da recorrente e o elemento figurativo não são suficientes para afastar a confundibilidade fonética e verbal existente entre os sinais em análise.

Por outro lado, e conforme supra referido a admitir-se o registo de “Barbas Drink”, estaríamos a permitir a confundibilidade da origem dos produtos e serviços, pois o consumidor, necessária e naturalmente associaria a sua proveniência aos serviços e produtos da marca obstativa “O Barbas”.

Conclui-se, assim, haver sério risco de o consumidor comum confundir as marcas em causa e atribui-las à mesma proveniência empresarial, verificando-se, pois, igualmente, o requisito de imitação.

Da concorrência desleal

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do NCPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do NCPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os dois sinais, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca da recorrente à mesma origem empresarial da recorrida, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrente seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 3/20.9YHLSB

Atento o exposto, a pretensão da recorrente deve improceder, devendo manter-se o



despacho de não concessão do registo da marca nº 620032

*

IV- Decisão:

Nos termos expostos, nega-se provimento ao recurso interposto por M [REDACTED] e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido que recusou o registo da marca



nacional n.º 620032

*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo) atento o facto de estarem em causa direitos imateriais, cfr. arts. 303º, 1, e 306º, 1 e 2, do CPC.

Registe e notifique.

*

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do NCPI (artigo 46.º do mesmo código).

*

Lisboa, 24 de Junho de 2020

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

Assinado em 20-10-2020, por
Rui Miguel Teixeira, Juiz Desembargador

Assinado em 20-10-2020, por
Carlos M G de Melo Marinho, Juiz Desembargador

Assinado em 20-10-2020, por
Ana Isabel Mascarenhas Pessoa, Juiz Desembargador



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 3/20.9YHLSB.L1
Referência: 16179502



Sumário (artº 663º nº 7 do C.P.C.)

I – O risco de associação pode ser directo ou indirecto

II – É directo quando se confunde uma marca com outra;

III – É indirecto quando, pela semelhança fonética e/ou gráfica, o consumidor, após uma primeira análise, necessariamente breve e não aprofundada, acredita que uma marca está ligada à outra de molde a criar uma associação entre elas.

IV - Quanto mais distintiva a marca anterior, maior o risco de confusão. Marcas com um carácter altamente distinto, per se ou devido à reputação que possuem no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que as marcas com um carácter menos distintivo;



Acórdão

Acordam os juízes que compõem a Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa

I- Relatório

M [REDACTED], apresenta-se perante este Tribunal da Relação de Lisboa inconformado com a sentença do 1.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual que julgou improcedente o recurso por si interposto mantendo o despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (abreviadamente, “INPI”), que recusou o registo da marca nacional n.º 620032 - Barbas Drink”.



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 3/20.9YHLSB.L1
Referência: 16179502

Para tanto formula, após motivação, as seguintes conclusões:

1. Através da prova documental (artigo 362.º do Código Civil), será manifestamente comprovar que, no pedido do registo da marca nacional n.º 620032, Barbas Drink, o aqui Tribunal *a quo* e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. (INPI), não procederam à integração e fundamentação correcta do produto/serviço referente à Lista das Classes e Notas Explicativas da Classificação Internacional de Nice, do ano aprazado de 2019.

2. O Ora Recorrente, M [REDACTED], proprietário do Barbas Drink, comercializa bebidas, como o mojito, gin, shots, caipirinha, caipirosca, caipirão, caipiblack, caipimaracujá, morangosca e imperial.

3. Decerto que, no presente pedido do registo da marca, foi considerado que o serviço/produto do Recorrente pertence à 43.a Classe: “Serviços de Restauração/Alimentação; Alojamento Temporário”.

4. Salvo melhor opinião, o aqui Tribunal *a quo*, sabe que o Recorrente apenas, procede à comercialização e venda das suas bebidas alcoólicas e bebidas não alcoólicas.

5. De facto, a marca do Recorrido pertence à Classe 43.a da Classificação Internacional de Nice.

6. Mas, ao olharmos para o negócio do Recorrente, vislumbra-se que a marca Barbas Drink, poderá pertencer às classes 32.º e 33.º da Classificação Internacional de Nice.

7. Classes essas, referentes a bebidas alcoólicas, bebidas não alcoólicas, essências, extratos, cervejas e preparações alcoólicas e não alcoólicas para fazer bebidas.

8. Mais: o Recorrido tem um estabelecimento fixo na região da Costa da Caparica, com serviços de restauração/alimentação e alojamento temporário.

9. O Ora Recorrente, vendedor ambulante, tem um negócio relativo ao comércio, através de meio móvel de bebidas em feiras e em eventos e certames análogos por todo o país português.

10. Face à decisão proferida pelo Tribunal *a quo*, na data aprazada de 23/06/2020, poderá considerar-se que o recorrente, requereu o pedido do registo da marca do Barbas Drink.

II. Facto este, que será reforçado, nos termos do alínea b) do artigo 211.º do Código da Propriedade Industrial.

12. Tal com convencionado no Pedido de Registos de Sinais Distintivos do Comércio, da data aprazada de 07/03/2019, o sinal distintivo que o aqui Recorrente pretende registar é



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 3/20.9YHLSB.L1
Referência: 16179502

caraterizado pela seguinte expressão “Barbas Drink”. Relativamente à propriedade do ora Recorrido, o sinal é caraterizado pela seguinte locução “O Barbas”.

13. Ademais, a marca do Recorrente é uma marca mista composta não só por elementos nominativos (Barbas Drink), mas também por elementos figurativos (bigode). E em termos gráficos, dúvidas não restam que embora as expressões contenham a palavra “barbas”, a marca do recorrido contém uma vogal precedente que diferencia totalmente do sinal distintivo do aqui Recorrente, M [REDACTED].

14. Não há qualquer tipo de semelhança fonética entre os dois sinais distintivos.

15. Salvo o devido respeito, o Tribunal a quo, omitiu por completo, na presente fundamentação da decisão, a análise detalhada e separada dos elementos fonéticos, figurativos, geográficos, gráficos e nominativos dos sinais distintivos “Barbas Drink” e “O Barbas”.

16. Através de um exame comparativo das referidas marcas, se poderá demonstrar que, não há qualquer tipo de risco de associação, confusão ou imitação junto dos consumidores.

17. Não se vislumbra qualquer tipo de semelhança, visto não existirem sinais distintivos em confronto que sejam susceptíveis de serem confundíveis ou imitáveis pelo público consumidor.

18. Será manifestamente inaplicável as normas previstas nas alíneas a) e b) do número 1 do artigo 232.º e números 1 e 2 do artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial.

19. Concluindo-se que desde o início, o Tribunal a quo omitiu por completo, no presente despacho, a inexistência da semelhança substancial entre as marcas “Barbas Drink” e “O Barbas”, não se confundindo em objeto de negócio, em aspeto nem fonética geral.

20. Portanto, na presente decisão, a única coincidência existente entre as marcas dos intervenientes, será a locução ou palavra “barbas”. O que por si só, não poderá, nunca representar uma entrave à concessão do registo da marca nacional n.º 620032 do Barbas Drink.

21. Decerto que, nos termos da definição da Lei de Defesa do Consumidor, podemos verificar que não há qualquer especificação do tipo de consumidor. Aliás, o consumidor, pessoa física, não está preocupado em proceder à associação ou confusão das marcas na sua mente. Mas, apenas em comprar a bebida.

22. A figura jurídica da concorrência desleal não releva no presente caso.



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 3/20.9YHLSB.L1
Referência: 16179502

23. Isto porque, o ora Recorrente é vendedor ambulante e não tem um estabelecimento fixo. E, por sua vez, não há registo visível de que o Recorrente tenha frequentado festas ou eventos análogos no concelho da Costa da Caparica.

24. Decerto que, em momento algum, o Recorrente, se pretendeu associar à existência ou à potencial fama da marca do Recorrido. O mesmo ambiciona ter a sua própria clientela/consumidor e ganhar lucro, respetivamente.

25. Pelo exposto, não se encontram preenchidas as normas legais, previstas na alínea h) do número 1 do artigo 232.º e alínea a) do número 1 do artigo 311.º do Código da Propriedade Industrial.

26. E não se encontra infringido nenhum direito da propriedade industrial.

Nestes termos, deve ser o recurso julgado totalmente procedente, revogando-se a decisão em crise e substituir-se, nesta sede, pela procedência da concessão do registo da marca nacional n.º 620032 Barbas Drink.

A apelada não contra-alegou.

O recurso foi recebido com o efeito devido.

Os autos foram a vistos e à conferência para julgamento.

*

A questão a decidir neste recurso é se a marca nacional cujo registo foi indeferido pelo INPI, constitui imitação da marca da União Europeia titulada pelo recorrido.

*

II – Os factos

São os seguintes os factos tidos por assentes e não contestados:

- a) Em 07/03/2019, o recorrente apresentou o pedido de registo da marca n.º 620032,



com o seguinte sinal, , destinada a assinalar na classe 43ª da Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos e serviços “FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO



Processo: 3/20.9YHLSB.L1
Referência: 16179502

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

DEALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; CAFETERIAS; CAFÉS; BARES DE VINHOS; BARES DE COCKTAILS; BARES”.

b) Por despacho de 01/10/2019, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, indeferiu o pedido de registo da referida marca nacional, na sequência da reclamação apresentada pela titular da marca obstativa.

c) Tal indeferimento baseou-se no facto de a marca registanda reproduzir na íntegra o elemento verbal do sinal prioritário – BARBAS, sendo este um elemento verbal preponderante e distintivo.

d) A recorrida é titular da marca nacional nº 484181 “O Barbas”



a qual foi apresentada a registo em 30/05/2011 e registada em 12/08/2011, a favor de Barbas & Filhos – Actividades Hoteleiras e Restauração, Lda., e destinando-se a assinalar, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice, ‘Serviços de Restauração’.

e) A recorrida é titular da marca da União Europeia nº 10455384 “O Barbas”, apresentada a registo em 29/11/2011 e registada a 18/04/2011 para assinalar, na classe 43 da Classificação Internacional de Nice “Serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário”

*

III - Enquadramento jurídico

Como ponto de partida desta decisão diremos que nos revemos em tudo o que foi dito sobre a marca e o seu valor

Como se salienta na decisão recorrida “A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do NCPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 231.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232.º (proibições relativas).”



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 3/20.9YHLSB.L1

Referência: 16179502

Em causa está o confronto entre duas marcas:

Marca registanda	Marca Registada
	

Conforme dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea a) do Código de Propriedade Industrial, constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos b) A reprodução de marca anteriormente registada por ourem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

Nos termos do disposto no artº. 238.º do Código de Propriedade Industrial “1 — A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Por economia de decisão temos por assente que a marca da recorrente é prioritária e que ambas as marcas aqui em causa se destinam a assinalar produtos e serviços idênticos (a recorrente pretende que a sua actividade poderia integrar outras classes mas a verdade é que solicitou o registo na classe 43, por um lado, e o facto de exercer uma actividade ambulante – algo que nem sequer está provado – não afecta o âmbito da actividade, por outro)

A questão coloca-se, pois, em saber se, ante as marcas em presença, facilmente se gerará erro ou confusão no consumidor ou se existe um risco de associação com marca



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 3/20.9YHLSB.L1
Referência: 16179502

anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto.

O que se esgrime nestes autos é o saber se entre Barbas Drink e “o Barbas” existe possibilidade de associação.

Relativamente ao risco de associação o Prof. Coutinho de Abreu in “ Boletim da Faculdade de Direito , Vol. LXXIII, 1997 pag. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

“ (...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto). Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença , ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos “).

Acerca do critério para determinar a confundibilidade entre as marcas o Ac. do S.T.J 13/07/2010 Relator – Fonseca Ramos acessível in www.dgsi.pt tirou o seguinte sumário que, aqui, se transcreve: I-A imitação ou confundibilidade entre as marcas pressupõem, um “ confronto” de modo a que se possa concluir, ou não, sobre se os produtos que as marcas assinalam são idênticos ou afins, ou despertam, pela semelhança dos seus elementos, a possibilidade de associação a outros produtos ou marcas já existentes no mercado II- Esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas III. Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes. IV É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas”.

Como adverte Carlos Olavo in “Propriedade Industrial “ 2005, pag. 82- que a apreciação do carácter distintivo da marca deve ter em conta “ por um lado ... os produtos e



Processo: 3/20.9YHLSB.L1
Referência: 16179502

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

serviços a que se destina “ e por outro , em relação a “percepção que dela tem o público relevante normalmente informado e razoavelmente advertido”

Assim, temos para nós que no caso destes autos “barbas Drink” e “O Barbas” são expressões onde existe um intolerável risco de associação, quiçá não tanto por se pensar que uma é outra mas sim porque numa primeira análise facilmente se acredita que uma depende ou está relacionada com a outra de uma ou outra maneira. Aliás, a semelhança fonética entre as marcas a isso leva

Como salienta o Tribunal de Justiça da União Europeia C-39/97, em Canon Kabushiki Kaisha v Metro-Goldwyn-Mayer Inc.[1998] JO OHIM, No 12/98, p. 1407 et seq., parágrafo 29),: “likelihood of confusion implies some interdependence between the relevant factors, and in particular a similarity between the trade marks and between the goods or services. Accordingly, a lesser degree of similarity between the goods or services may be offset by a greater degree of similarity between the marks, and vice versa. Furthermore, the more distinctive the earlier mark, the greater the risk of confusion. Marks with a highly distinctive character, either per se or because of the reputation they possess on the market, enjoy broader protection than marks with a less distinctive character” (em tradução: “O risco de confusão implica alguma interdependência entre os factores relevantes e, em particular, uma semelhança entre as marcas e entre os produtos ou serviços. Por conseguinte, um menor grau de semelhança entre os produtos ou serviços pode ser compensado por um maior grau de semelhança entre as marcas e vice-versa. Além disso, quanto mais distintiva a marca anterior, maior o risco de confusão. Marcas com um carácter altamente distinto, per se ou devido à reputação que possuem no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que as marcas com um carácter menos distintivo”.

É este o caso dos autos. E também porque aqui a questão da concorrência desleal se coloca pois que há risco de confusão entre os produtos do Apelante e da Apelada, entre os seus sinais e as suas empresas, não pode deixar de se afirmar também que o uso e registo da marca sub judice daria azo a situações de concorrência desleal, o que constitui fundamento adicional de recusa do registo (art.º 311.º do CPI e alínea h) do n.º 1 do art. 232.º do CPI).”

Assim, é de confirmar o decidido.

*

IV - Dispositivo

Por todo o exposto, acordam os juizes que compõem a Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa em negar provimento ao recurso interposto e, consequentemente, manter a decisão recorrida.



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 3/20.9YHLSB.L1

Referência: 16179502

Custas pelo recorrente.

Notifique.

Acórdão elaborado pelo 1.º signatário em processador de texto que o reviu integralmente sendo assinado pelo próprio e pelos Venerandos Juízes Adjuntos

Lisboa e Tribunal da Relação, 20 de Outubro de 2020

Rui Miguel de Castro Ferreira Teixeira

-Relator -

Carlos M. G. de Melo Marinho

-1.º Adjunto -

Ana Isabel Mascarenhas Pessoa

-2.ª Adjunta -

Assinado em 20-10-2020, por
Carlos M G de Melo Marinho, Juiz Desembargador



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Processo: 3/20.9YHLSB.L1	Apelações em processo comum e especial (2013)	Referência: 16181277
--------------------------	---	----------------------

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

Em 20-10-2020 às 11:00 horas, fazendo uso exclusivo dos meios digitais face ao disposto na al. a) do n.º 3 do art. 6.º A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na redacção da Lei n.º 16/2020, de 29 de Maio, em sessão presidida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador Presidente da Secção Dr. Carlos M. G. de Melo Marinho, comigo Escrivã Adjunta Elisabete M. D. Ferreira, aqui foram apresentados, a fim de se proceder ao respectivo julgamento, os autos acima identificados vindos da comarca de Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual, em que são:

Recorrente: M [REDACTED];

Recorrido: Barbas Filhos - Actividades Hoteleiras e Restauração Lda..

Realizado julgamento, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador Relator, Dr. Rui Miguel Teixeira foram entregues os autos com o antecedente Acórdão por ele assinado e pelos Adjuntos, os Excelentíssimos Senhores Juiz Desembargador Carlos M. G. de Melo Marinho e Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel Mascarenhas Pessoa.

A presente ata foi integralmente revista e por mim, Elisabete M. D. Ferreira, elaborada.

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo, referente ao processo de registo de marca nacional n.º 624132, que concede provimento ao recurso e revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI.

Assinado em 07-10-2020, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



**Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 121/20.3YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

410931

CONCLUSÃO - 07-10-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

Sentença

I. Relatório

INAO – Institut National de l'Origine et de la Qualité, com sede em 52, rue henri Rol-Tanguy, TSA 30003-93555 Montreuil, França, (adiante também designada 'recorrente'), veio, ao abrigo do disposto nos art.ºs 39.º e ss. do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que, indeferindo a reclamação apresentada pelo recorrente, concedeu o registo da marca nacional n.º 624132 **OS YLHEUS NORTH ATLANTIC**, requerido por Fayalwines, Lda., pessoa colectiva nº 513784268, com sede na Rua do Canto nº 2, 9900-304 Horta (adiante também designada 'recorrida') para assinalar 'vinho branco' na classes 33 da Classificação de Nice.

Alega em síntese que o registo da referida marca viola a indicação geográfica protegida (IGP) **ATLANTIQUE** - reconhecida por decreto de 18.10.2006 cujo caderno de encargos homologado por despacho de 2.11.2011 foi publicado no Jornal Oficial da República Francesa de 17.11.2011 para assinalar um vinho originário dos departamentos da Charente, Charente-Maritime, Dordogne, Gironde e de algumas comunas do departamento do Lot-et-Garonne, em França e inscrita no registo europeu de denominações de origem desde 21.11.2011 - já que literal e conceptualmente se refere à mesma realidade, o Atlântico, sendo por isso susceptível de confusão e associação com a IGP, tanto mais que o produto assinalado por ambos os sinais é o mesmo (vinho).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 121/20.3YHLSB

Cumprido o disposto no art. 42.º do CPI, o INPI remeteu aos autos o correspondente processo administrativo.

Citada a parte contrária nos termos do artigo 43º do CPI, não se pronunciou.

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que o invalidem.

As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias e têm legitimidade.

Não existem outras excepções, nulidades ou questões prévias de que cumpra conhecer.

III. Fundamentação**Os factos**

Mostram-se assentes os seguintes factos com relevância para a decisão:

1. O recorrente é titular do registo da indicação geográfica protegida (IGP) **ATLANTIQUE**, reconhecida por decreto de 18.10.2006 para assinalar um vinho originário dos departamentos franceses de Charente, Charente-Maritime, Dordogne, Gironde e algumas comunas do departamento do Lot-et-Garonne e inscrita no registo europeu de denominações de origem “eAmbrosia” sob o nº PGI-FR-A1365 desde 21.12.2011, cf. doc. nº 1 junto a fls. 6v dos autos, que aqui se dá por reproduzido.
2. Em 15.05.2019, a recorrida pediu o registo de marca nacional nº 624132 **OS YLHEUS NORTH ATLANTIC** para assinalar ‘Vinho branco’ na classe 33 da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 121/20.3YHLSB

Classificação de Nice, cf. doc. junto a fls. 17-17v dos autos, que se dá por reproduzido.

3. Em 23.07.2019, o recorrente deduziu reclamação contra o registo da citada marca (ponto 2 do presente enunciado de factos), por considerar, nomeadamente, que a marca registanda reproduz e é confundível com a IGP **ATLANTIQUE**, nos termos constantes de fls. 23-27 dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.
4. Por despacho de 28.02.2020, publicado no BPI de 10.03.2020, o INPI indeferiu a reclamação, concedendo o solicitado registo da marca nº 624132 **OS YLHEUS NORTH ATLANTIC** (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 18-20 dos autos, que aqui se dão por reproduzidos
5. As características dos vinhos que beneficiam da IGP ATLANTIQUE resultam não só de características edafo-climáticas peculiares da região de produção, com um clima de influência oceânica e um solo essencialmente calcário e argiloso, como também de factores humanos específicos, nomeadamente a elaboração a partir de castas especificadas no caderno de encargos, uma vindima seleccionada e técnicas de elaboração particulares e regulamentadas.

O Direito

A questão que importa analisar é a de saber se a existência da IGP **ATLANTIQUE**, registada com anterioridade relativamente ao pedido de registo controvertido para produtos vinícolas no correspondente registo francês e europeu, obsta ao registo da marca nacional (verbal) **OS YLHEUS NORTH ATLANTIC** que a reproduz em versão inglesa, para assinalar '*vinho branco*' - como entende o recorrente -, ou se a falta de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 121/20.3YHLSB

semelhança entre os sinais é de molde a afastar a conexão entre os mesmos e consequente confundibilidade ou associação - como entendeu o despacho recorrido.

Nos termos do artigo 304º, nº 4, do CPI, *'A denominação de origem e a indicação geográfica têm duração ilimitada e a sua propriedade é protegida pela aplicação das regras previstas no presente Código, em legislação especial, bem como por aquelas que forem decretadas contra as falsas indicações de proveniência, independentemente do registo, e façam ou não parte de marca registada'*.

Dispõe o artigo 306º, nºs 1 al. a) e 2 do CPI, o seguinte:

'1 – O registo das denominações de origem ou das indicações geográficas confere o direito de impedir:

- a) A utilização por terceiros, na designação ou na apresentação de um produto, de qualquer meio que indique, ou sugira, que o produto em questão é originário de uma região geográfica diferente do verdadeiro lugar de origem; [...]*

2 – As palavras constitutivas de uma denominação de origem ou de uma indicação geográfica legalmente protegida e fiscalizada não podem figurar, de forma alguma, em designações, etiquetas, rótulos, publicidade ou quaisquer documentos relativos a produtos não provenientes das respectivas regiões delimitadas.'

No mesmo sentido, dispõe o artigo 232º, nº 1, al. e) do CPI que *' Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca: [...] A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de denominação de origem ou de **indicação geográfica** que mereça protecção nos termos do presente Código, de legislação da União Europeia ou de acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, e **cujo pedido tenha sido apresentado antes da data de apresentação do pedido de registo de marca** ou, sendo caso disso, antes da data da respectiva prioridade reivindicada, sob reserva do seu registo posterior'* [ênfase aditado].

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 121/20.3YHLSB

Semelhante regime de protecção contra a sua utilização para produtos vitivinícolas resulta também dos artigos 102º e 103º do Regulamento 1308/2013/UE do parlamento Europeu e do Conselho de 17.12.2013 que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas nos seguintes termos [ênfase aditado]:

*Artigo 102º***Relação com as marcas**

1. **O registo de uma marca que contenha ou consista numa denominação de origem protegida ou numa indicação geográfica protegida que não respeite o caderno de especificações do produto em causa, ou cuja utilização seja abrangida pelo artigo 103º, nº 2, e diga respeito a um produto de uma das categorias enumeradas no Anexo VII, Parte II [Produtos vitivinícolas]:**
 - a) **É recusado se o pedido do registo da marca for apresentado após a data de apresentação à Comissão do pedido de protecção da denominação de origem ou da indicação geográfica e se a denominação de origem ou a indicação geográfica for subsequentemente protegida [...]**

*Artigo 103º***Protecção**

2. **As denominações de origem e as indicações geográficas protegidas, bem como os vinhos que utilizem esses nomes protegidos em conformidade com o caderno de especificações, são protegidos contra:**
 - a) **Qualquer utilização comercial directa ou indirecta do nome protegido:**
 - i) **Por produtos comparáveis não conformes com o caderno de especificações do nome protegido;**
 - ii) **Na medida em que tal utilização explore a reputação de uma denominação de origem ou de uma indicação geográfica;**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 121/20.3YHLSB

- b) *Qualquer utilização abusiva, imitação ou evocação, mesmo que a verdadeira origem do produto ou serviço seja indicada ou que o nome protegido seja traduzido, transcrito ou transliterado ou acompanhado de termos tais como 'género', 'tipo', 'método', 'estilo', 'sabor', 'modo' ou similares'.*

Não há dúvidas quanto à anterioridade da indicação geográfica protegida **ATLANTIQUE**, ou dos respectivos registos francês e europeu, ocorridos em 2011 e 2013 respectivamente, relativamente ao pedido de registo de marca nº 624132 **OS YLHEUS NORTH ATLANTIC**, solicitado em 15.05.2019.

Tão pouco levanta dúvidas que os sinais em confronto assinalem o mesmo produto, no caso 'vinho'.

Não sendo controversas a reprodução integral da tradução inglesa da indicação geográfica protegida "ATLANTIQUE" na marca recorrida, encontra-se preenchido o fundamento de recusa previsto nos citados artigos 102º, nº 1, al. a) e 103º, nº 2, al. b) do dito regulamento 1308/2013/UE, que prevê, relativamente a produtos vitivinícolas, a recusa do registo de marca que evoque indicação geográfica protegida, ainda que o nome protegido seja traduzido, como no caso dos autos para a língua inglesa.

De resto, o fundamento de recusa do registo previsto no citado artigo 232º, nº 1, al. e) do CPI apenas exige a 'reprodução, no todo ou em parte' de uma IGP que mereça protecção nos termos de legislação Europeia ou de acordos internacionais de que esta faça parte, o que é manifestamente o caso, sem que seja exigida a imitação com o inerente 'risco de confusão'.

Procedem, assim, os invocados fundamentos de recusa do registo da marca nacional nº 624132 **OS YLHEUS NORTH ATLANTIC**, nos termos dos citados artigos 232º, nº 1, al. e) do CPI e 102º, nº 1, al. a) e 103º, nº 2, al. b) do Regulamento 1308/2013/UE.



Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 121/20.3YHLSB

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **INAO – Institut National de l'Origine et de la Qualité** e revoga-se a decisão do INPI de 28.02.2020, publicada no BPI de 10.03.2020, que concedeu o registo da marca nacional nº 624132 **OS YLHEUS NORTH ATLANTIC**.

Custas pela recorrente, que do processo tirou proveito, atenta a falta de resposta da recorrida (527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito, cumpra o disposto no art. 34.º, n.º 5, aplicável por força do artigo 46º, do Código da Propriedade Industrial.

Lisboa, 7.10.2020

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 1.º Juízo, no âmbito do processo de registo de logótipo n.º 21198, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de concessão do INPI.

Assinado em 29-09-2020, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 63/20.2YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

409728

CONCLUSÃO - 28-09-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

Sentença**I – Relatório**

Diageo Brands B.V., sociedade comercial holandesa com sede em Molenwerf 12, NL-1014 BG Amsterdão, Holanda (adiante também designada ‘recorrente’) veio, ao abrigo do disposto no artigo 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial



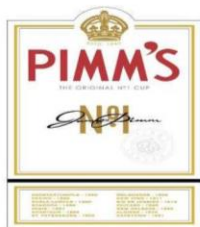
(INPI) que concedeu o registo do logótipo n.º 21198, pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 16.12.2019, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 19.12.2019, e substituído por decisão de recusa do mencionado registo.

Alegou, em síntese, a existência de risco de confusão com as marcas prioritárias e notórias da recorrente nacional n.º 178950 **PIMM S N 1 CUP** e da União Europeia (UE) n.º 2305878 **PIMM’S**, n.º 3730652 **PIMM’S N.º. 1**, n.º 3915154 **PIMM’S N.º. 3**, n.º 3915212 **PIMM’S WINTER**, 4383543 **PIMM’S O’CLOCK**, n.º 6373096

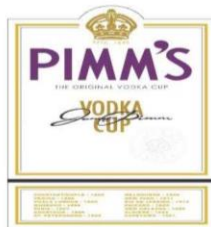
**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

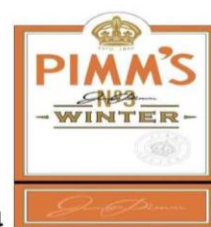
Proc. nº 63/20.2YHLSB



, nº 6373195



e nº 6372544



possibilitando concorrência desleal, além de ilegitimidade da requerente do logótipo, **Modelmatrix, Lda.**, pessoa colectiva nº 508644100 com sede na Rua Infante D. Henrique, 95, R/C, 4050-298 Porto (adiante também designada 'recorrida'), já extinta antes da concessão do contestado registo, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Tentada a citação da parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, não se mostrou possível, por a mesma ter sido dissolvida em 23.05.2016, com a consequente caducidade do mandato que havia conferido ao mandatário que a representou no processo administrativo de registo do logótipo em causa junto do INPI (fls. 123-128).

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

A recorrente tem personalidade e capacidade judiciárias e é legítima, estando regularmente patrocinada.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 63/20.2YHLSB

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A requerente é titular dos seguintes registos de marca:

- marca nacional nº 178950 **PIMM S N 1 CUP**, requerido em 31.07.1962 e concedido em 5.04.1963 para assinalar '*Uma bebida alcoólica conhecida por Gin Sling*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 1 junto a fls. 11v-16 dos autos que se dá por reproduzido;

- marca da UE nº 2305878 **PIMM'S**, requerido em 19.07.2001 e concedido em 30.09.2002 para assinalar designadamente '*Bebidas alcoólicas; vinhos, bebidas espirituosas e licores*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 2 junto a fls. 16v-18 dos autos que se dá por reproduzido;

- marca da UE nº 3730652 **PIMM'S Nº. 1**, requerido em 26.03.2004 e concedido em 5.08.2005 para assinalar '*Bebidas alcoólicas*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 3 junto a fls. 18v-20 dos autos que se dá por reproduzido;

- marca da UE nº 3915154 **PIMM'S Nº. 3**, requerido em 6.07.2004 e concedido em 8.11.2005 para assinalar '*Cervejas; 'ale', 'stout' e 'porter'; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas*' na classe 32 e '*Bebidas alcoólicas; bebidas pouco alcoólicas*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 4 junto a fls. 20v-22 dos autos que se dá por reproduzido;

- marca da UE nº 3915212 **PIMM'S WINTER**, requerido em 6.07.2004 e concedido em 8.11.2005 para assinalar '*Cervejas; 'ale', 'stout' e 'porter'; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas*' na classe 32 e

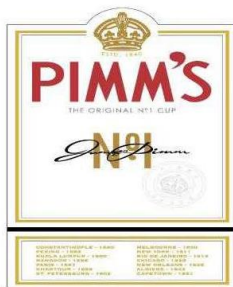
**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

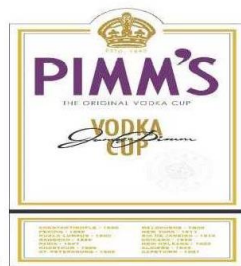
Proc. nº 63/20.2YHLSB

'*Bebidas alcoólicas; bebidas pouco alcoólicas*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 5 junto a fls. 22v-24 dos autos que se dá por reproduzido;

- marca da UE nº 4383543 **PIMM'S O'CLOCK**, requerido em 12.04.2005 e concedido em 26.04.2006 para assinalar '*Bebidas alcoólicas*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 6 junto a fls. 24v-26 dos autos que se dá por reproduzido;



- marca da UE nº 6373096 , requerido em 17.10.2007 e concedido em 15.09.2008 para assinalar '*Bebidas alcoólicas (com excepção de cervejas)*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 7 junto a fls. 26v-28v dos autos que se dá por reproduzido;

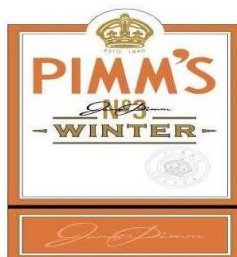


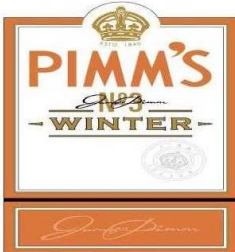
- marca da UE nº 4383543 , requerido em 17.10.2007 e concedido em 23.10.2008 para assinalar '*Bebidas alcoólicas (com excepção de cervejas)*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 8 junto a fls. 29-31 dos autos que se dá por reproduzido;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 63/20.2YHLSB



- marca da UE nº 6372544 , requerido em 17.10.2007 e concedido em 15.09.2008 para assinalar '*Bebidas alcoólicas (com excepção de cervejas)*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 9 junto a fls. 31v-33v dos autos que se dá por reproduzido;

2. Em 14.05.2010, a recorrida requereu junto do INPI o registo do logótipo nº



21198  para a identificar no âmbito da actividade de 'Exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas, pastelaria, confeitaria, casas de chá, café, snack-bar, restaurante, bar e similares', cfr. doc. junto a fls. 93-94 dos autos, que se dá por reproduzido.

3. Em 27.08.2010, a recorrente formulou junto do INPI oposição contra o mencionado pedido de registo de logótipo (ponto 2 do presente enunciado de factos) com fundamento em imitação das suas referidas marcas nacional e da UE (ponto 1 do presente enunciado de factos), cf. doc. junto a fls. 95-99v dos autos, que aqui se dá por reproduzido.
4. Em 27.10.2010, o recorrido apresentou junto do INPI contestação à oposição contra o referido pedido de registo de logótipo (ponto 3 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 100-110v dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.
5. Em 23.05.2016, a recorrida foi dissolvida, tendo-se extinguido na sequência da respectiva liquidação e sido cancelada a correspondente matrícula, cfr. certidão junta a fls. 125-128 dos autos que se dá por reproduzida.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

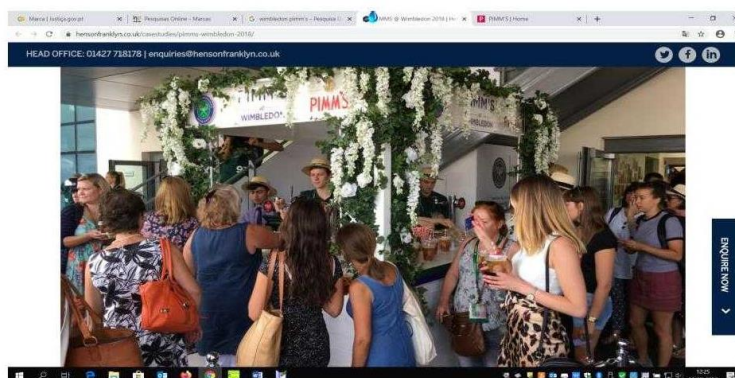
Proc. nº 63/20.2YHLSB

6. Por decisão de 11.12.2019, publicada no BPI de 19.12.2019, o INPI reputou improcedente a reclamação da recorrente e concedeu o referido registo de



logótipo nº 21198, nos termos constantes de fls. 111-112 dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.

7. A recorrente investe de maneira consistente em campanhas publicitárias, tendo patrocinado ao longo dos anos vários eventos mundiais incluindo o célebre torneio de ténis de Wimbledon, cfr. docs. 16 e 17 juntos a fls. 43-86v dos autos e imagens abaixo reproduzidas:



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 63/20.2YHLSB

*

A questão que importa analisar é essencialmente a de saber se a concessão do registo do logótipo em causa, a requerente já declarado extinto e com fundamento na ausência de direitos prioritários obstativos, encontra apoio nos factos e correspondente enquadramento legal.

Nos termos do artigo 288º, nº 1, al. d) do CPI, '[...] o registo de logótipo é recusado quando [...] contrarie o disposto nos artigos 281º a 283º'.

Dispondo-se nestes dois normativos o seguinte [ênfase aditado]:

Artigo 281º**Constituição do logótipo**

1 – O logótipo pode ser constituído por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente por elementos nominativos, figurativos ou por uma combinação de ambos, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objecto da protecção **conferida ao seu titular**.

2 – O logótipo deve ser adequado a **distinguir uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos**, podendo ser utilizado, nomeadamente, em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência.'

Artigo 282º**Direito ao registo**

Tem legitimidade para requerer o registo de um logótipo qualquer entidade individual ou colectiva, de carácter público ou privado, que nele tenha interesse legítimo.'

Ora, no presente caso, constata-se que, à data em que o registo veio a ser concedido, em 11.12.2019, já a requerente do mesmo havia cessado de existir enquanto entidade, uma vez que foi liquidada e extinta em 23.05.2016, carecendo por isso da personalidade requerida para ser titular da protecção conferida pelo registo, assim como de legitimidade para prosseguir o correspondente procedimento junto do INPI.

Página 7 de 9

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 63/20.2YHLSB

Inexistindo, à data em que foi concedido em 2019, a entidade jurídica susceptível de ser identificada pelo logótipo em causa, não pode o sinal em causa ser adequado a distinguir tal entidade ou permitir determinar, de modo claro e preciso, o objecto da protecção conferida ao respectivo titular, extinto mais de três anos antes do despacho que concedeu o registo recorrido.

Atentas tais inexistência e inadequação, o logótipo em causa contraria o disposto nos citados artigos 281.º e 282.º do CPI, pelo que deveria ter sido recusado nos termos do artigo 288.º, nº 1, al. d) do mesmo diploma, carecendo a requerente de legitimidade para o requerer à data em que finalmente veio a ser concedido pelo despacho recorrido.

De resto, que o logótipo é indissociável da entidade que visa identificar resulta claramente do artigo 298.º, nº 1, al. a) do CPI, segundo o qual '*o registo caduca por motivo de encerramento e liquidação do estabelecimento ou de extinção da entidade*'.

Ora se caduca, quando validamente concedido, com a extinção dda entidade, não pode ser concedido e deve ser recusado por falta dos requisitos legais quando inexistente a entidade requerente que visa identificar e distinguir.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Diageo Brands BV** e, em consequência, revoga-se a decisão

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 63/20.2YHLSB

do INPI de 11.12.2019, publicada no BPI de 19.12.2019, que concedeu o registo do



logótipo nº 21198

Custas pela recorrente, que do recurso tirou proveito, atenta a não contestação da recorrida (artigo 527.º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303.º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34.º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46.º, do CPI.

Lisboa, 29.09.2020

PATENTES DE INVENÇÃO

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>105334</u>	2010.10.13	2021.01.05	EIDT - ENGENHARIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, SA	PT	F24D 17/00 (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2214471	2008.11.05	2020.12.30	STATE OF ISRAEL, MINISTRY OF AGRICULTURE & RURAL DEVELOPMENT, AGRICULTURAL RESEARCH ORGANIZATION (A.R.O.), VOLCANI CENTER	IL	A01G 9/24 (2007.10)	ART. 84º DO C.P.I.:
2683623	2012.03.07	2020.12.30	STORA ENSO OYJ	FI	B65D 65/46 (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2791886	2012.12.13	2020.12.30	AMANA FUTURE, LLC	US	G06Q 30/06 (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2822704	2013.02.22	2020.12.30	BADEN-WÜRTTEMBERG STIFTUNG GGMBH	DE	B05D 5/00 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3348140	2013.03.15	2020.12.30	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	A01K 67/27 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3370358	2016.03.18	2020.12.30	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD.	CN	H04L 1/00 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3386954	2016.12.12	2020.12.30	BRACCO IMAGING SPA	IT	C07D 257/02 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3441354	2017.04.06	2020.12.29	NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS LDA	PT	B67D 1/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3519645	2017.09.27	2020.12.30	HEINZE GRUPPE VERWALTUNGS GMBH	DE	E04B 5/32 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3563731	2017.12.27	2020.12.29	NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS LDA	PT	A47J 31/40 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
116748	2020.09.21	2021.01.04	FUZHOU NUOTONGWANG TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos do n.º 7 do artigo 62º do cpi. recusado nos termos do n.º 7 do artigo 62º do cpi. recusado nos termos do n.º 7 do artigo 62º do cpi. recusado nos termos do n.º 7 do artigo 62º do cpi. recusado nos termos do n.º 7 do artigo 62º do cpi. recusado nos termos do art. 62.º n.º 7 do cpi. recusado nos termos do art. 62.º n.º 7 do cpi. recusado nos termos do art. 62.º n.º 7 do cpi. recusado nos termos do art. 62.º n.º 7 do cpi.
116749	2020.09.21	2021.01.04	FUZHOU NUOTONGWANG TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		
116753	2020.09.22	2021.01.04	FUZHOU JIN'AN FENGRUMING CRAFTS CO., LTD.	CN		
116754	2020.09.22	2021.01.04	FUZHOU JIN'AN FENGRUMING CRAFTS CO., LTD.	CN		
116755	2020.09.22	2021.01.04	FUZHOU CHANGLE DISTRICT SIYATE TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		
116756	2020.09.22	2021.01.04	FUZHOU CHANGLE DISTRICT SIYATE TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		
116759	2020.09.23	2021.01.04	SHANGHAI SHULING COMPUTER CO., LTD.	CN		
116760	2020.09.23	2021.01.04	SHANGHAI SHULING COMPUTER CO., LTD.	CN		
116761	2020.09.23	2021.01.04	FUZHOU TAIJIANG LANJINGLING TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2874512	2020.12.17	DAN T. MOORE	US	TEAM WENDY, LLC	US	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos e avisos de recusa**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1011	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Recusa Requerentes (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional Observações	PTE, 3178934 K, de 2001.08.07 2020.01.10 2021.01.04 Nome: CENTOCOR RESEARCH & DEVELOPMENT, INC. ANTICORPOS ANTI-IL-12, COMPOSIÇÕES, MÉTODOS E UTILIZAÇÕES PARA TRATAR A PATOLOGIA DE CROHN USTECINUMAB Data: 2016.11.15, País: PT, Número: C(2016)7424 RECUSADO NOS TERMOS DOS N.ºS 5 E 6 DO ARTIGO 118.º DO CPI, COM REFERÊNCIA AO N.º 4 DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 469/2009	US

Pedidos

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1061	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2340031 X, de 2009.08.13 2020.12.17 Nome: ACCELERON PHARMA INC. ARMADILHAS DE GDF PARA USO NO TRATAMENTO DE ANEMIA LUSPATERCEPT Data: 2020.06.26, País: PT, Número: C(2020)4418	US
1062	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2785375 W, de 2012.11.21 2020.12.17 Nome: MERCK PATENT GMBH ANTICORPOS ANTI-PD-L1 E USOS DESTES AVELUMAB Data: 2020.08.25, País: PT, Número: C(2020)5812	DE
1064	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (93) – 1ª Aut. Com. na U.E. (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2481400 U, de 2008.04.25 2020.12.18 Nome: OPKO RENAL, LLC Nome: OPKO IRELAND GLOBAL HOLDINGS, LIMITED COMPOSIÇÕES ORAIS DE LIBERTAÇÃO CONTROLADA COMPREENDENDO UM COMPOSTO DE VITAMINA D E VEÍCULO CEROSO CALCIFEDIOL Data: 2020.07.21, País: GB, Número: PL 50784/0005 - 0001 Data: 2020.12.04, País: PT, Número: DE/H/5590/001/DC	US IE

MODELOS DE UTILIDADE**Exames nacionais requeridos**

Processo	Data do requerimento de exame	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Referências OMPI		Observações
					Número do pedido	Data do pedido	
2019238147	2020.12.30	HUNSGAS, S.R.O.	CZ	G07F 7/06 (2006.01)	CZ/2019000002	2019.01.17	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **653244** MNA
 (220) 2020.11.12
 (300)
 (730) **PT JOÃO PEDRO LUÍS AMADOR**
 (511) 12 CARRINHAS DE ENTREGAS
 39 SERVIÇOS DE ENTREGAS; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAGEM; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; ENTREGAS DE PIZZAS
 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY)
 (591)
 (540)

DLINGDLONG

(210) **653289** MNA
 (220) 2020.11.11
 (300)
 (730) **PT ANDRÉ FRIANDE LOPES**
 (511) 31 CASTANHAS FRESCAS
 (591)
 (540)



(531) 5.7.7 ; 19.1.3 ; 27.5.1

(210) **653344** MNA
 (220) 2020.11.13
 (300)
 (730) **PT INFLIGHT IT, LDA**
 (511) 42 ALUGUER DE HARDWARE E INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES REMOTOS; ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS DOS UTILIZADORES EM REDES INFORMÁTICAS; ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; ANÁLISE INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; AUTENTICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE CADEIAS DE BLOCOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA, SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÓNICAS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO DE UM APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE; DESENVOLVIMENTO DE REDES INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO E TESTE DE MÉTODOS DE COMPUTADOR, ALGORITMOS E SOFTWARE; DESIGN DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO PARA RELATÓRIOS E ANÁLISES COMERCIAIS; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; DIAGNÓSTICO DE

PROBLEMAS DE HARDWARE ATRAVÉS DO USO DE SOFTWARE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; ENGENHARIA INFORMÁTICA; ESTUDOS ANALÍTICOS COMPARATIVOS DA EFICIÊNCIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ESTUDOS DE ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO POR OUTSOURCING; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CENTROS DE DADOS; GESTÃO DE MOTORES DE BUSCA; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS EM PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS [PED]; GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI [ITSM]; GESTÃO TÉCNICA DE APARELHOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE TELECOMUNICAÇÃO; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA RELATIVA A COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; MINERAÇÃO DE DADOS; PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; REDAÇÃO TÉCNICA; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS ANALÍTICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

(591)
(540)



(531) 6.7.2 ; 6.7.25 ; 27.99.3

(210) **653740** **MNA**

(220) 2020.11.19

(300)

(730) **PT ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA**

- (511) 09 IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES; CONTEÚDO GRAVADO; AGENDA ELETRÓNICA; AGENDAS DIGITAIS; AGENDAS ELETRÓNICAS; AGENDAS ELETRÓNICAS PESSOAIS
- 16 ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE
- 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS
- 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
- 28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR
- 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
- 36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO
- 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
- 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE COMPUTADORES
- 45 APLICAÇÃO DE DIREITOS DE MARCA COMERCIAL; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(591) Laranja, branco;

(540)



(531) 3.7.24 ; 26.11.9

(210) **653753** **MNA**
 (220) 2020.11.20
 (300)
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA**

(511) 09 CONTEÚDO GRAVADO; IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS

(591) Verde, branco;

(540)



(531) 5.3.13

por ter sido publicado com inexatidão no boletim nº 2020/12/09, novamente se publica este pedido ressaltando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2020/11/20.

(210) **653758** **MNA**
 (220) 2020.11.20
 (300)
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA**

(511) 09 CONTEÚDO GRAVADO; IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS

(591) Vermelho, branco;

(540)



(531) 1.15.5 ; 26.5.16

por ter sido publicado com inexatidão no boletim nº 2020/12/09, novamente se publica este pedido ressaltando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2020/11/20.

(210) **653760** **MNA**
 (220) 2020.11.20
 (300)
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA**

(511) 09 IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES; CONTEÚDO GRAVADO
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS

(591) Vermelho, amarelo;

(540)



(531) 15.7.7 ; 17.5.21 ; 26.5.16

por ter sido publicado com inexatidão no boletim nº 2020/12/09, novamente se publica este pedido ressaltando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2020/11/20.

(210) **653762** **MNA**
 (220) 2020.11.20
 (300)
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA**

(511) 09 IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES; CONTEÚDO GRAVADO
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS

(591) Azul (navy), branco;

(540)



(531) 3.1.1 ; 3.4.11 ; 26.5.15

por ter sido publicado com inexatidão no boletim nº 2020/12/09, novamente se publica este pedido ressaltando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2020/11/20.

(210) **653764** **MNA**
 (220) 2020.11.20
 (300)
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA**

(511) 09 IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES; CONTEÚDO GRAVADO
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS

(591) Vermelho, branco;

(540)



(531) 7.1.16 ; 26.5.16

por ter sido publicado com inexatidão no boletim nº 2020/12/09, novamente se publica este pedido ressaltando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2020/11/20.

- (210) **653766** MNA
 (220) 2020.11.20
 (300)
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA**
 (511) 09 CONTEÚDO GRAVADO; IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS
 (591) Laranja, branco;
 (540)



(531) 3.13.4 ; 3.13.5 ; 26.5.15

por ter sido publicado com inexatidão no boletim nº 2020/12/09, novamente se publica este pedido ressaltando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2020/11/20.

- (210) **654749** MNA
 (220) 2020.12.08
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA DO PAÇO DE NOSSA SENHORA DA VIDA, UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 29 ANANÁS; ANANÁS EM CONSERVA, CONGELADO, SECO; PRODUTOS LÁCTEOS COM ANANÁS; ANANÁS CRISTALIZADO.
 31 ANANÁS FRESCO.
 (591)
 (540)



(531) 5.5.21 ; 7.1.1 ; 27.5.1

- (210) **654942** MNA
 (220) 2020.12.12
 (300)
 (730) **PT ENSINO EM MOVIMENTO ESCOLA DE CONDUÇÃO UNIPESSOAL LDA**
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 (591)
 (540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.10

- (210) **655036** MNA
 (220) 2020.12.11
 (300)
 (730) **PT SPORT OPERARIO MARINHENSE**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE VINHOS; CAFETERIAS; CAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE SNACK-BAR.
 (591)
 (540)

OPERARIO

- (210) **655106** MNA
 (220) 2020.12.16
 (300)
 (730) **PT MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.**
 (511) 29 QUEIJOS; QUEIJOS PROCESSADOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJOS EM PÓ; QUEIJOS DE MISTURA; QUEIJOS CONTENDO ESPECIARIAS; QUEIJOS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; APERITIVOS À BASE DE QUEIJOS; QUEIJOS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; CHOURIÇO; SALSICHAS; SALSICHAS FUMADAS; PRESUNTO; PRESUNTO CURADO; PERNIL DE PRESUNTO; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; CHOURIÇO DE SANGUE; CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS
 33 VINHOS
 35 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EXPOSIÇÃO VIRTUAIS ON-LINE; ORGANIZAÇÃO

- DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES DE CARATER COMERCIAL OU PUBLICITÁRIO
- 43 SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, VINHOS E QUEIJOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; CATERING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

(591)

(540)



(531) 8.3.9 ; 8.3.12 ; 27.5.1

(210) 655232

(220) 2020.12.17

(300)

(730) ES VITOR BRUNO VILAS BOAS ALVES

(511) 24 PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; TECIDOS

(591)

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.99.16

(210) 655300

(220) 2020.12.17

(300)

(730) PT HERNÂNI ALVES PONTE

PT MIGUEL LOPES FRAZÃO DE MEDEIROS

- (511) 42 ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA RELACIONADOS COM A URBANIZAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE

ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM ARQUITETURA E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETURA NAS ÁREAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; SERVIÇOS DE FOTOGRAMETRIA; DESIGN DE INTERIORES

(591) C76M45Y0K0; PRETO.

(540)



(531) 26.4.3 ; 26.11.13 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) 655301

(220) 2020.12.17

(300)

(730) PT JOAQUIM JOSÉ BRIZÍDA RIBEIRO

- (511) 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; FAVOS DE MEL EM BRUTO; MEL NATURAL; MEL NATURAL MADURO; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MEL; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO

(591) PRETO; BRANCO; ROXO; AMARELO; LARANJA; VERDE;

(540)



(531) 3.13.4 ; 3.13.5 ; 5.5.22 ; 22.5.10 ; 27.5.1 ; 29.1.13

(210) 655300

(220) 2020.12.17

(300)

(730) PT HERNÂNI ALVES PONTE

PT MIGUEL LOPES FRAZÃO DE MEDEIROS

- (511) 42 ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA RELACIONADOS COM A URBANIZAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE

(210) 655314

(220) 2020.12.18

(300)

(730) PT ETILABEL -INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS, LDA

- (511) 18 ETIQUETAS DE BORRACHA; ETIQUETAS DE BORRACHA PARA BAGAGEM
24 ETIQUETAS TECIDAS; ETIQUETAS TÊXTEIS IMPRESSAS
40 SERIGRAFIA; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

MNA

(591)
(540)

etilabel
labels - I&D

(531) 27.5.11



(210) **655320** **MNA**

(220) 2020.12.18

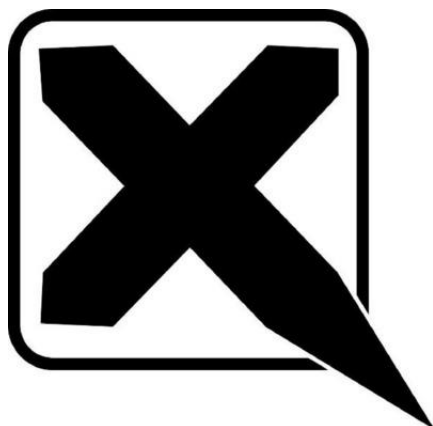
(300)

(730) **PT MY FAVORITE SPORTS, LDA**

(511) 25 VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO; CALÇADO;
ROUPA DE PRAIA; CHAPÉUS DE PRAIA; ROUPÕES
DE PRAIA; VESTUÁRIO DE PRAIA; CALÇADO DE
PRAIA; SANDÁLIAS E SAPATOS DE PRAIA;
CHAPÉUS; BONÉS; FATOS ISOTÉRMICOS PARA
SURF; CALÇÕES DE BANHO ESTILO SURFISTA
28 PRANCHAS DE SURF; QUILHAS PARA TÁBUAS DE
SURF; CAPAS PARA PRANCHAS DE SURF;
ARTIGOS DE DESPORTO

(591)

(540)



(531) 26.4.18 ; 27.99.24

(210) **655321** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT PATRÍCIA MARIA RIBEIRO VEIGA
HENRIQUES FERNANDES**

(511) 44 SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA
PARA PESSOAS; CUIDADOS DE SAÚDE
RELACIONADOS COM MASSAGENS
TERAPÊUTICAS; SERVIÇOS DE TERAPIAS DE
BELEZA

(591) RGB 156,55,138 ;RGB 238,62,138;RGB 0,184,206;

(540)

(531) 3.13.1

(210) **655323** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT CENTRO PAROQUIAL DE SÃO
BERNARDO**

PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO

(511) 09 PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS;
SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR
GRAVADOS]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR
DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE JOGOS DE
COMPUTADOR [SOFTWARE]; PROGRAMAS DE
JOGOS DE COMPUTADOR GRAVADOS;
PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR
DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE JOGOS DE
COMPUTADOR MULTIMÉDIA INTERATIVOS;
PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR
INTERATIVOS MULTIMÉDIA; PROGRAMAS DE
JOGOS DE COMPUTADOR GRAVADOS EM
CASSETES [SOFTWARE]; PROGRAMAS DE JOGOS
DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA
INTERNET [SOFTWARE]; APLICAÇÕES DE
SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS;
PLATAFORMAS DE SOFTWARE, GRAVADO OU
DESCARREGÁVEL
16 MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS
APARELHOS]; LIVROS; LIVRETES [LIVRINHOS];
PANFLETOS
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA
[DEMONSTRAÇÃO]; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE
LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; ENSINO
[FORMAÇÃO]
42 ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; PESQUISAS
CIENTÍFICAS
44 TERAPIA DA FALA

(591)

(540)



(531) 7.1.20 ; 25.1.5 ; 27.1.12

- (210) **655329** MNA
 (220) 2020.12.18
 (300)
 (730) **PT QUINTA DO ESPINHO - SOCIEDADE DE AGRICULTURA BIOLÓGICA E PRODUTOS NATURAIS, LDª**
 (511) 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; DIGESTIVOS [LICOES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS]
 (591)
 (540)

SEIS 7

- (210) **655332** MNA
 (220) 2020.12.18
 (300)
 (730) **PT MATRIX INTERNATIONAL UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA
 33 DIGESTIVOS [LICOES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; SANGRIA; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES
 (591)
 (540)

Maria Mia

(531) 26.11.13 ; 27.5.1 ; 27.99.13

- (210) **655334** MNA
 (220) 2020.12.18
 (300)
 (730) **PT SANTANA & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS
 39 DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE ARTIGOS A RETALHO
 (591)
 (540)



(531) 5.7.19 ; 8.3.12 ; 19.7.1 ; 27.5.10

- (210) **655336** MNA
 (220) 2020.12.18
 (300)
 (730) **PT AFITECNICA-CENTRO TECNICO DE AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS LDA**
 (511) 07 MÁQUINAS-FERRAMENTAS; MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA DA MADEIRA
 (591) Laranja - 158C; Azul - 631C;
 (540)



(531) 2.9.10 ; 27.5.11 ; 27.5.17 ; 29.1.4 ; 29.1.98

- (210) **655337** MNA
 (220) 2020.12.18
 (300)
 (730) **PT RICARDO JOSÉ RÖSELER VENTURA GUEDES**
 (511) 09 CONTEÚDO GRAVADO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DISPOSITIVOS AUDIOVISUAIS, MULTIMÉDIA E FOTOGRÁFICOS
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
 (591)

(540)



(531) 27.5.17

(210) **655342** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT EDGAR VIDAL UNIPessoal, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

37 ASSISTÊNCIA DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; ELEVAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; INFORMAÇÕES EM REPARAÇÕES; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE REPARAÇÕES; INFORMAÇÕES SOBRE REPARAÇÕES; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE POUPANÇA DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; INSTALAÇÃO DE MAQUINARIA ELÉTRICA E DE PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO); ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO EM EDIFÍCIOS; ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO EM EDIFÍCIOS; ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO EM EDIFÍCIOS; ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO E DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USAR EM SALAS ESTERILIZADAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA SALAS ESTERILIZADAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REAQUECEDORES DE AR; INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; MANUTENÇÃO DE ROTINA DOS APARELHOS DE AQUECIMENTO; MANUTENÇÃO DE ROTINA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO DE ROTINA DOS APARELHOS DE VENTILAÇÃO; MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

ELETRÓNICOS OU DE CLIMATIZAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AQUECIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE RECUPERAÇÃO DE CALOR; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO [PARA USO INDUSTRIAL]; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO E DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREITADA DE AQUECIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE A REPARAÇÃO OU A MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CONDUTAS DE AR; SERVIÇOS DE VEDAÇÃO DE CONDUTAS DE CLIMATIZAÇÃO

40 MONTAGEM DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; MONTAGEM DE MATERIAIS POR ENCOMENDA PARA TERCEIROS; MONTAGEM DE MATERIAIS POR ENCOMENDA [PARA TERCEIROS]

(591) Azul;Verde;

(540)



(531) 26.3.23 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **655343** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT DIATON - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTORIZADA, S.A.**

(511) 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE IMAGIOLOGIA MÉDICA

(591) Azul (Pantone 294C);Cinzentos;

(540)



DIATON®
IMAGIOLOGIA

(531) 24.17.25 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **655344** **MNA**
(220) 2020.12.18
(300)
(730) **PT RODRIGUES & PINTO, LDA**

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PUBLICIDADE RELACIONADA COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS DE IMAGIOLOGIA IN VIVO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES; PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS; VENDA A RETALHO DE SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; VENDA A RETALHO DE BOMBAS PARA USO MEDICINAL; VENDA A RETALHO DE BIBERÕES, CHUPETAS OU TETINAS DE BIBERÕES; VENDA A RETALHO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, CAMAS E CADEIRAS PARA USO MEDICINAL, APARELHOS PARA MEDIR TENSÃO ARTERIAL; VENDA A RETALHO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS, DERMATOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA

44 SERVIÇOS FARMACÊUTICOS; PREPARAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS POR FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE FARMACÊUTICOS PARA ELABORAR RECEITAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE FARMACÊUTICOS PARA PREPARAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO, VIA INTERNET, EM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; PREPARAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PREPARAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS; PREPARAÇÃO DE RECEITAS EM FARMÁCIAS; DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

(591)
(540)



FARMÁCIA
CAMELO

(531) 3.7.13 ; 26.11.1 ; 26.11.5 ; 26.11.7 ; 27.5.1

(210) **655346** **MNA**
(220) 2020.12.18
(300)
(730) **PT PAKRIL - TRANSFORMAÇÃO DE ACRÍLICO, UNIPESOAAL LDA**

(511) 20 BALCÕES EXPOSITORES EM ACRÍLICO; EXPOSITORES PORTÁTEIS PARA AFIXAR PUBLICIDADE; PORTA-REVISTAS; EXPOSITORES DE JORNAIS; PÚLPITO; BIOMBOS; PORTAS DE MÓVEIS; ESPELHOS; TOALHEIROS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES

35 PROMOÇÃO DE VENDAS [PRESTADA A TERCEIROS]; PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; VENDA A RETALHO DE MOBILIÁRIO EM ACRÍLICO; VENDA A RETALHO DE MOBILIÁRIO EM VIDRO; VENDA A RETALHO DE PEÇAS EM ACRÍLICO; VENDA A RETALHO DE AQUÁRIOS EM ACRÍLICO

(591)
(540)



(531) 27.5.6 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **655348** **MNA**
(220) 2020.12.18
(300)
(730) **PT LEVEZA VIRTUAL UNIPESOAAL LDA**

(511) 25 VESTUÁRIO

35 PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE

42 CONCEÇÃO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE COMPUTADORES

(591)
(540)



COMPUTEDLIFE

(531) 5.3.15 ; 26.5.2 ; 26.5.11 ; 26.5.15 ; 27.5.1

(210) **655350** **MNA**
(220) 2020.12.18
(300)
(730) **PT LIQUILENTES, COMERCIO DE PRODUTOS DE OPTICA, LDA.**

(511) 09 LENTES DE CONTACTO
(591)
(540)

LIQUILENTES

(210) 655353 MNA

(220) 2020.12.19

(300)

(730) PT INÊS COELHO CORREIA DA SILVA

(511) 41 DESPORTO E FORMA FÍSICA; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; AULAS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE DESPORTO; ENSINO DE DESPORTOS; ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE AULAS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS

(591)

(540)



(531) 3.1.8 ; 3.1.16 ; 21.3.11 ; 27.99.24

(210) 655358 MNA

(220) 2020.12.19

(300)

(730) PT CONFRARIA DOS SABORES POVEIROS

(511) 30 PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA VARIADA

(591)

(540)

RABANADA À POVEIRA

:

(210) 655360 MNA

(220) 2020.12.19

(300)

(730) PT NUNO FILIPE QUEIRÓS AMARAL MENDES

(511) 39 TRANSPORTE

(591)

(540)



(531) 26.11.8 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) 655362 MNA

(220) 2020.12.18

(300)

(730) PT DIOGO JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA

(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS AO VIVO

(591) Castanho; Preto; Branco; Cinzento;

(540)



(531) 3.1.8 ; 3.1.16 ; 26.4.5 ; 27.5.10 ; 29.1.7

(210) 655364 MNA

(220) 2020.12.18

(300) 1999.03.09 EM 001098920

(730) AU CANDAN ENTERPRISES PTY LIMITED

(511) 04 LUBRIFICANTES; ÓLEOS DE LUBRIFICAÇÃO; ÓLEOS PENETRANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA TODOS OS PRODUTOS ATRÁS REFERIDOS

(591)

(540)

INOX

DISCOVER PORTUGAL

(210) **655368** MNA

(220) 2020.12.19

(300)

(730) **PT SOCIEDADE FECHADA LDA**

(511) 16 JORNAIS; PERIÓDICOS IMPRESSOS; JORNAIS EM FORMATO STANDARD (PADRÃO); REVISTAS PERIÓDICAS; REVISTAS [JORNAIS]

41 PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS

(591)

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.99.3 ; 27.99.4 ; 27.99.14

(210) **655369** MNA

(220) 2020.12.19

(300)

(730) **PT SOCIEDADE FECHADA LDA**

(511) 16 JORNAIS; JORNAIS DIÁRIOS; REVISTAS [JORNAIS]; JORNAIS EM FORMATO STANDARD (PADRÃO); PERIÓDICOS IMPRESSOS

41 PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS

(591)

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.99.1 ; 27.99.4 ; 27.99.14

(210) **655370** MNA

(220) 2020.12.19

(300)

(730) **PT LUÍS CORREIA LOPES, UNIPessoal, LDA.**

(511) 16 LIVROS

39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO

(591)

(540)

(210) **655372** MNA

(220) 2020.12.20

(300)

(730) **PT ANA RITA CODESSEIRO ALELUIA MARTINS**

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS EDUCATIVOS

(591)

(540)



(531) 3.7.10

(210) **655373** MNA

(220) 2020.12.20

(300)

(730) **PT J.R.LOPES - CONSULTING, LDA**

(511) 20 PEÇAS DE MOBILIÁRIO [NÃO METÁLICAS]

21 TÁBUAS DE MADEIRA PARA CORTAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]

(591)

(540)

NEWOODESIGN

(210) **655374** MNA

(220) 2020.12.20

(300)

(730) **PT SIMÃO MATEUS VALENTE E SILVA**

(511) 43 CAFÉS; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE

RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA

(591)
(540)

NORTE
CERVEJARIA

(531) 27.1.12

(210) **655384** MNA

(220) 2020.12.18

(300)

(730) PT **ESOTÉRICA ARTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL

(591)

(540)

(210) **655375** MNA

(220) 2020.12.20

(300)

(730) PT **RAQUEL MARIA PEREIRA CLETO REIS DE FIGUEIREDO**

(511) 25 CALÇADO; VESTUÁRIO; CHAPELARIA

(591)

(540)

VAZII ©
AND SO WHAT?

(531) 27.5.10



(531) 26.4.9 ; 26.4.18 ; 26.13.1 ; 27.5.9

(210) **655382** MNA

(220) 2020.12.18

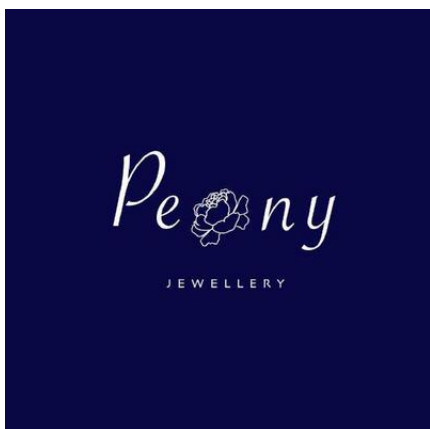
(300)

(730) PT **ANTÓNIO MARINHO, LDA.**

(511) 14 JOIAS; ANÉIS; BRINCOS; COLARES; PULSEIRAS; JOALHARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA

(591) Azul; Branco;

(540)



(531) 5.5.1 ; 27.3.11

(210) **655385** MNA

(220) 2020.12.18

(300)

(730) PT **CRUCIAL ALPHABET - SOFTWARE, LDA**

(511) 09 SOFTWARE

(591) #74C8A2; #55A9B2;

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **655387** MNA

(220) 2020.12.18

(300)

(730) PT **AZINOR - COMÉRCIO INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÕES, LDA.**

(511) 16 MATERIAIS DE IMPRESSÃO; PAPEL E CARTÃO; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; AGENDAS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; MATERIAIS PARA ESCRITA; PAPEL

DE FOTOCÓPIA; PAPEL PARA ESCRITÓRIO
[ARTIGOS DE PAPELARIA]; PRODUTOS DE
IMPRESSÃO

(591)

(540)

OFFIMAX

(531) 27.5.1

(210) 655390

MNA

(220) 2020.12.18

(300)

(730) PT ATTICA CLINIC - SERVIÇOS MÉDICOS, LDA

(511) 44 REESTRUTURAÇÃO CAPILAR; SERVIÇOS DE
ACONSELHAMENTO EM CUIDADOS CAPILARES;
TRATAMENTO CAPILAR; SERVIÇOS
TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS
RELACIONADOS COM A REGENERAÇÃO CAPILAR

(591)

(540)

KAPPY

(531) 26.2.7 ; 27.5.17

(210) 655392

MNA

(220) 2020.12.19

(300)

(730) PT FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS FLORES

(511) 20 OBRAS DE ARTE EM CORTIÇA

(591)

(540)

CORKTELLER

(210) 655393

MNA

(220) 2020.12.19

(300)

(730) PT ASSOCIAÇÃO ALIANÇA ANIMAL

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS;
ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL
AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS
E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO
DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO
CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET;
FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES
RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO;
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE

MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS
PARA FINS DE PUBLICIDADE

42 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E
PROGRAMAS DE COMPUTADOR

44 ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO;
ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL;
ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS;
ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO;
CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO;
CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO
ALIMENTAR; CONSULTADORIA NUTRICIONAL;
CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA
COM DIETAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL
RELATIVA A NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE
INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E
NUTRICIONAL; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA;
ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL

(591)

(540)



DESAFIO VEGETARIANO

(531) 2.1.95 ; 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.10

(210) 655394

MNA

(220) 2020.12.19

(300)

(730) PT DERRADEIRO AROMA LDA

(511) 35 SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE
RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE
ENTREGA AO DOMICÍLIO

43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM
COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE
RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES

(591)

(540)



(531) 26.1.4 ; 26.1.19

(210) 655396

MNA

(220) 2020.12.20

(300)

(730) PT ANDREIA PEREIRA

(511) 14 ADEREÇOS [BIJUTARIA]
(591)
(540)

IDEIAS D'ENCANTAR

(210) **655397** MNA
(220) 2020.12.20
(300)
(730) **PT BASEALLIANCE UNIPESSOAL LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
(591)
(540)

BASEALLIANCE

(210) **655398** MNA
(220) 2020.12.20
(300)
(730) **PT MÓNICA PATRÍCIA NUNES DOS REIS DE OLIVEIRA POMBO**
(511) 25 SAPATOS DE DANÇA; VESTUÁRIO PARA DANÇA; VESTUÁRIO DE DANÇA
(591) 250. 210. 202;0.0.0;
(540)



(531) 2.3.8

(210) **655399** MNA
(220) 2020.12.20
(300)
(730) **PT PEDRO MANUEL DE SÁ GRANJA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

VALES DO MARÃO

(210) **655400** MNA
(220) 2020.12.20
(300)
(730) **PT JOÃO GOMES DA COSTA**
(511) 35 PUBLICIDADE; PUBLICIDADE PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO; CONSULTADORIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A RECRUTAMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RECRUTAMENTO DE EMPREGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM EMPREGOS E OPORTUNIDADES DE CARREIRA

(591)
(540)



(531) 27.5.1

(210) **655403** MNA
(220) 2020.12.20
(300)
(730) **PT DAVID BURAI**
(511) 41 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL
(591)
(540)

ICE BURZ

(210) **655404** MNA
(220) 2020.12.20
(300)
(730) **PT CRISTINA MANUELA RAIMUNDO DE ALMEIDA**
(511) 45 SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERSONALIZADA SOBRE MODA
(591)

(540)

DRESS COACHING(210) **655406****MNA**

(220) 2020.12.21

(300)

(730) **PT MARIANA VIEIRA BRANQUINHO**

(511) 20 ALMOFADAS JAPONESAS DE SENTAR (ZABUTON); APARADORES [MOBILIÁRIO]; ARCAS, NÃO METÁLICAS; ARMÁRIOS; ARMÁRIOS COM ESPELHO; ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS E PORTAS; ARMÁRIOS DE COZINHA; ARMÁRIOS DE MOBILIÁRIO; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS DE CESTARIA [VIME]; ARTIGOS DE CESTARIA; CENTROS DE MESA [ORNAMENTOS] EM MADEIRA; DECORAÇÕES MURAIS ADESIVAS EM MADEIRA; DECORAÇÕES MURAIS EM MADEIRA; ESCULTURAS DE MADEIRA; ESCULTURAS FEITAS A PARTIR DE PLÁSTICO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; ESTÁTUAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; MÓBILES [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; OBJETOS DE ARTE EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; OBRAS DE ARTE EM PLÁSTICO; OBRAS DE ARTE FEITAS EM MADEIRA; OBRAS DE ARTE MURAL 3D EM MADEIRA; ORNAMENTOS FESTIVOS DE MADEIRA, SEM SER ORNAMENTOS PARA ÁRVORES; PLACAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; TROFÉUS EM MADEIRA

35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA RELACIONADA COM TAPETES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHOCOLATES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CUTELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DECORAÇÕES FESTIVAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CERVEJAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CHOCOLATES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FACAS DE COZINHA

(591)

(540)

EVELINA W & D(210) **655408****MNA**

(220) 2020.12.21

(300)

(730) **PT AFONSO PINTO LOPES CARDOSO**

(511) 09 MÁSCARAS PROTETORAS; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO; MÁSCARAS PARA A NATAÇÃO; MÁSCARAS CONTRA O PÓ; FILTROS PARA MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS; FILTROS DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS [NÃO MEDICINAIS]; MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, SEM SER PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; MÁSCARAS DE OXIGÉNIO, NÃO PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO CONTRA FUMO [EQUIPAMENTO DE SALVAMENTO]; MÁSCARAS PARA A PROTEÇÃO DO ROSTO DOS OPERÁRIOS; MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, SEM SER PARA A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; ÓCULOS DE PROTEÇÃO; VISEIRAS DE PROTEÇÃO

10 MÁSCARAS LARÍNGEAS; MÁSCARAS CIRÚRGICAS; MÁSCARAS MÉDICAS; MÁSCARAS ANESTÉSICAS; MÁSCARAS FACIAIS BIOTERAPÊUTICAS; MÁSCARAS FACIAIS TERAPÊUTICAS; MÁSCARAS PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; MÁSCARAS PARA PESSOAL MÉDICO; MÁSCARAS CIRÚRGICAS DE ELEVADA FILTRAÇÃO; MÁSCARAS FACIAIS PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS PARA USO CIRÚRGICO; MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA O ROSTO; MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS HIGIÊNICAS PARA USO MEDICINAL; MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; MÁSCARAS HIGIÊNICAS PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS DE OXIGÉNIO PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA USO DENTÁRIO; INSERÇÕES PARA MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS PARA USO MÉDICO; INSERÇÕES PARA MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS PARA USO CIRÚRGICO; MÁSCARAS E EQUIPAMENTO PARA A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; MÁSCARAS DE RESPIRAÇÃO DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÕES CIRÚRGICAS; MÁSCARAS DE RESPIRAÇÃO DE PROTEÇÃO PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; MÁSCARAS FACIAIS DE USO MÉDICO PARA PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA; MÁSCARAS DE RESPIRAÇÃO DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÕES MÉDICAS; MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA O ROSTO PARA PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA A BOCA PARA USO DENTÁRIO; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA A BOCA PARA USO VETERINÁRIO; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA O NARIZ PARA USO VETERINÁRIO; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA A BOCA PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA O NARIZ PARA USO DENTÁRIO; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA USO POR CIRURGIÕES DURANTE OPERAÇÕES; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA O NARIZ PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA USO POR PROFISSIONAIS DE MEDICINA; MÁSCARAS HIGIÊNICAS PARA PREVENÇÃO DE PÓ PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS HIGIÊNICAS DE PROTEÇÃO CONTRA PÓS PARA USO MÉDICO; MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA O ROSTO PARA PROTEÇÃO CONTRA SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA USO POR PROFISSIONAIS DE MEDICINA DENTÁRIA; MÁSCARAS DE RESPIRAÇÃO DE PROTEÇÃO EM MATERIAIS NÃO TECIDOS PARA APLICAÇÕES CIRÚRGICAS; MÁSCARAS PARA O ROSTO DE USO MÉDICO PARA PROTEÇÃO CONTRASUBSTÂNCIAS TÓXICAS; MÁSCARAS DE RESPIRAÇÃO DE PROTEÇÃO EM MATERIAIS NÃO TECIDOS PARA APLICAÇÕES MÉDICAS

(591)

(540)

FITNESSMASK

(210) **655411** **MNA**
(220) 2020.12.21
(300)
(730) PT **ROUTINEDISPLAY, LDA**
(511) 09 SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TELEMÓVEIS;

42 09 SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS; PROGRAMAS E SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS USADOS EM TELEMÓVEIS; SOFTWARE PARA AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A BASES DE DADOS; SOFTWARE PARA SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO GPS; SOFTWARE INFORMÁTICO INTERATIVO QUE FORNECE INFORMAÇÕES DE NAVEGAÇÃO E VIAGEM; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES PARA TELEMÓVEIS
42 FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE PARA ENTRETENIMENTO INTERATIVO NÃO DESCARREGÁVEL; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE BASEADO NA WEB; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A APLICAÇÕES BASEADAS NA WEB; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEL, PARA PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL EM LINHA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL EM LINHA PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL EM LINHA PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; ALUGUER DE COMPUTADORES E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ALUGUER DE COMPUTADORES E DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ALUGUER DE COMPUTADORES E DE SOFTWARE; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, ALUGUER E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; PLATAFORMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SOB A FORMA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; SOFTWARE SOB A FORMA DE SERVIÇO [SAAS] INCLUINDO SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA

(591)
(540)

OSCAR APP FOR HOME SERVICES

(210) **655414** **MNA**
(220) 2020.12.21
(300)
(730) PT **LIFEWELL PHARMACEUTICAL HEALTHCARE LDA**
(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES
(591)
(540)

METRIUS PRÉ-MENSTRUAL

(210) **655415** **MNA**
(220) 2020.12.21
(300)
(730) PT **TURIMAGRI-SOCIEDADE AGRICOLA E IMOBILIARIA, SA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

CAZAS NOVAS PURE

(210) **655416** **MNA**
(220) 2020.12.21
(300)
(730) PT **NUNO PAULO HENRIQUES GOMES BASTO**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

HORRIBILIS

(210) **655418** **MNA**
(220) 2020.12.21
(300)
(730) PT **DIANA BOTELHO JOÃO**
(511) 35 PUBLICIDADE E MARKETING
(591)
(540)

JANE

(210) **655420** **MNA**
(220) 2020.12.21
(300)
(730) PT **DAVID ANTÓNIO LARANJO GOMES DA COSTA**

(511) 13 PIROTECNIA; EXPLOSIVOS; FOGOS DE ARTIFÍCIO;
FOGO DE ARTIFÍCIO; FOGUETES LUMINOSOS DE
SOCORRO; PÓLVORA

(591)

(540)

PIROTECNIA MINHOTA

(210) **655421**

MNA

(220) 2020.12.21

(300)

(730) ES **GRUPO ASÍS BIOMEDIA SL**

(511) 16 PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

35 PUBLICIDADE

(591)

(540)

DENTISTAS 33

(210) **655422**

MNA

(220) 2020.12.21

(300)

(730) PT **ALBINO DE JESUS DA SILVA MARQUES**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

CHORA POR MAIS

(210) **655425**

MNA

(220) 2020.12.21

(300)

(730) PT **COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL DO POVO PORTUENSE CRL**

(511) 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE
ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES
CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
SOBRE MÚSICA; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO;
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA
MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO

(591)

(540)

EAST - ESCOLA DE ARTES E SABERES TRADICIONAIS

(210) **655427**

MNA

(220) 2020.12.21

(300)

(730) PT **ÂNGELA FONSECA, UNIPessoal LDA**

(511) 43 BERÇÁRIOS/CRECHES; CRECHES; CRECHES DE
CRIANÇAS; CRECHES MÓVEIS; FORNECIMENTO
DE INFANTÁRIOS [SEM SEREM ESCOLAS];
INFANTÁRIOS E CENTROS DE DIA; PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CUIDADO EM HORÁRIO PRÉ-
ESCOLAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADO
EM HORÁRIO PÓS-ESCOLAR; SERVIÇOS DE
BERÇÁRIOS; SERVIÇOS DE CRECHES; SERVIÇOS
DE GUARDA E ASSISTÊNCIA DE CRIANÇAS;
SERVIÇOS DE INFANTÁRIO; SERVIÇOS DE
INFANTÁRIOS; SERVIÇOS PRÉ-ESCOLARES E DE
INFANTÁRIO EM CENTROS DE DIA; CENTROS DE
CUIDADOS INFANTIS

(591)

(540)

OS ESTAROLAS

(210) **655430**

MNA

(220) 2020.12.21

(300)

(730) PT **TURIMAGRI-SOCIEDADE AGRÍCOLA E
IMOBILIÁRIA, SA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

CAZAS NOVAS ORIGEM

(210) **655431**

MNA

(220) 2020.12.21

(300)

(730) PT **ARTUR DANIEL HORTAS NASCIMENTO
PT CATARINA DAVID DE SOUSA
QUINTEIRA**

(511) 31 ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO
44 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

(591)

(540)

VETBEFOREPET

(210) **655432**

MNA

(220) 2020.12.21

(300)

(730) PT **PAULO JORGE SIMÕES GASPAR**

(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E
GORDURAS

(591)

(540)

TEMPERO DO RIBATEJO

- (210) **655433** **MNA**
 (220) 2020.12.21
 (300)
 (730) **PT SPORTLAND UNIPESOAAL, LDA.**
 (511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)
 (540)

NINETY-EIGHT COLLECTION

- (210) **655435** **MNA**
 (220) 2020.12.21
 (300)
 (730) **PT OLIVEIRA MOURA & MARTINS LDA**
 (511) 27 REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS; FORROS ACOLCHOADOS PARA TETOS EXISTENTES; FORROS ACOLCHOADOS PARA PAREDES EXISTENTES

(591)
 (540)

ACOM PLADUR

- (210) **655436** **MNA**
 (220) 2020.12.21
 (300)
 (730) **PT TURIMAGRI-SOCIEDADE AGRICOLA E IMOBILIARIA, SA**
PT MARIA JOSÉ PAIS PIRES DE LIMA DA CUNHA COUTINHO

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

CAZAS NOVAS LOCAL

- (210) **655442** **MNA**
 (220) 2020.12.21
 (300)
 (730) **PT MISTERWONDER - LDA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE HUMANA; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO EM GENÉTICA; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; ACUPUNCTURA; AVALIAÇÃO DO CONTROLO DO PESO; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; ASSISTÊNCIA INDIVIDUAL PARA DEIXAR DE FUMAR; CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA

SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ALERGIAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM DIETAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; CONSULTADORIA NUTRICIONAL; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM JEJUM; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM QUIROPRAIXIA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EXAMES FÍSICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALEITAMENTO MATERNO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; FISIOTERAPIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SAÚDE POR TELEFONE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DESABITUACÃO DO TABACO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE PERDA DE PESO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REGISTOS MÉDICOS EM LINHA COM EXCEÇÃO DA ODONTOLOGIA; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MASSAGENS; INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; MASSAGEM DE TECIDOS MUSCULARES PROFUNDOS; MASSAGENS; MEDICINA DENTÁRIA; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; MASSAGENS TRADICIONAIS JAPONESAS; MASSAGISTAS; MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES; MUSICOTERAPIA COM FINS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS E COGNITIVOS; ODONTOLOGIA; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; OSTEOPATIA; PILATES TERAPÊUTICO; PLANEAMENTO DE PROGRAMAS PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETA PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETAS; PLANEAMENTO FAMILIAR; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DIETÉTICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; RASTREIOS

MÉDICOS; QUIROPÁTICA [QUIROPATIA]; QUIROPÁTICA; REABILITAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS CLÍNICOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CONTROLO DE PESO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM PERDA DE PESO; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO RELACIONADO COM O TRATAMENTO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA DIETÉTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM O NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIETA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; SERVIÇOS DE CONSULTA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE AMAMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CRIOTERAPIA; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE OFERECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE NUMA BASE CONTRATUAL; SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS PÓS-NATAIS PARA MULHERES; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA; SERVIÇOS DE ELETROTHERAPIA PARA FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DO PESO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA VIA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE MASSAGENS AOS PÉS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE MICRODERMABRASÃO; SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA; SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA; SERVIÇOS DE PARTEIRA; SERVIÇOS DE PATOLOGIA PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE DIETAS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS DE QUIROPÁTICA; SERVIÇOS DE REFLEXOLOGIA; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA AUTOGÉNICA; SERVIÇOS DE TERAPIA CONTRA A INSÓNIA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA POR VENTOSAS; SERVIÇOS HOSPITALARES DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS DE ACONSELHAMENTO DIETÉTICO; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS OBSTÉTRICOS; SERVIÇOS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO DE PROGRAMAS DE REDUÇÃO DE PESO; SERVIÇOS PARA O TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS; SERVIÇOS PRESTADOS POR NUTRICIONISTAS; SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE EMAGRECIMENTO; TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; TERAPIA DA FALA; TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS

TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); TERAPIA POR HIPNOSE; TRATAMENTO DE ALERGIAS; TRATAMENTOS PARA O CONTROLO DO PESO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO

(591)

(540)

CLÍNICA MATER

(210) 655445

MNA

(220) 2020.12.21

(300)

(730) PT EDUARDO MANUEL DA ROCHA TEIXEIRA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

TOKEN

(210) 655452

MNA

(220) 2020.12.20

(300)

(730) PT LUIS FILIPE GUERREIRO DE BRITO

(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591) PRETO;BRANCO;VERMELHO;VERDE;

(540)



(531) 25.7.4

(210) 655530

MNA

(220) 2020.12.20

(300)

(730) PT ANA PAULA SOARES ROCHA DE SOUSA

(511) 43 RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS

(591)

(540)

MERCEARIA 18

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
635725	2020.12.15	2020.12.15	JOÃO DE GOUVEIA OSÓRIO, UNIPessoal, LDA	PT	29	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 e 237.º do cpi - recusa do registo quanto à cl. 33 - (todos os produtos).
641368	2020.12.30	2020.12.30	IMOBILIARIA DAS BEIRA - TLJH, LDA	PT	35 36	
643640	2020.12.28	2020.12.28	PAULO JORGE DE ALMEIDA TRINDADE	PT	16 35 41	
644766	2020.12.22	2020.12.22	NATANAEL APOLINARIO DA SILVA	PT	29 31 33	
645220	2020.12.31	2020.12.31	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	PT	41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 e 237.º do cpi - recusa do registo para os seguintes serviços da cl. 41 - (serviços de educação; educação).
645227	2021.01.04	2021.01.04	FELMAG III, LDA	PT	25	
645824	2020.12.18	2020.12.18	EXCELSIOR e O UNIVERSO DA CULTURA POP, UNIPessoal, LDA	PT	14 16 25 28 35 38 39 41	
647506	2020.12.17	2020.12.17	DIMALU-SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÕES AGRICOLAS E PREDIAIS S.A.	PT	33	
647908	2021.01.04	2021.01.04	A MARIA VAIDOSA, LDA.	PT	09 14	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para cl. 03 (todos os produtos) cl. 18 (todos os produtos) e cl. 25 (todos os produtos).
648185	2021.01.04	2021.01.04	BELFOTO, LIMITADA	PT	09 14 35 38	
648393	2021.01.04	2021.01.04	PEDRO EDUARDO SANPAIO GUIMARÃES	PT	12 37	
648456	2021.01.04	2021.01.04	IMPERIAL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	30	
648458	2021.01.04	2021.01.04	SYNSHEEN CO., LTD.	KR	28	
648459	2021.01.04	2021.01.04	SYNSHEEN CO., LTD.	KR	28	
649007	2021.01.04	2021.01.04	ANA MARGARIDA DA FONSECA BATISTA	PT	11 21	
649245	2021.01.04	2021.01.04	FILIPA QUEIROZ DE BARROS DE LACERDA	PT	25 41	
649434	2021.01.04	2021.01.04	SOCIEDADE FECHADA LDA	PT	09 16 35 38 41	
649617	2021.01.04	2021.01.04	TALENTOS DE CETIM - UNIPessoal, LDA.	PT	25	
649675	2021.01.04	2021.01.04	PEDRO TIAGO FONSECA MENDES	PT	41	
649677	2021.01.04	2021.01.04	SPLENDIDCATEGORY - UNIPessoal LDA.	PT	30	
649685	2021.01.04	2021.01.04	RENATO BASTOS FERREIRA	PT	25 26	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
649688	2021.01.04	2021.01.04	RICARDO RAFAEL VIEIRA ALVES	PT	30 43	
649698	2021.01.04	2021.01.04	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
649701	2021.01.04	2021.01.04	PIZZA HUT INTERNATIONAL, LLC	US	43	
649734	2021.01.04	2021.01.04	QUINTA DE JUGAIS - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	33	
649752	2021.01.04	2021.01.04	TALENTO POPULAR - UNIPESSOAL, LDA	PT	35 39	
649772	2021.01.04	2021.01.04	PARALELO NAVEGANTE - ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURISTICAS, LDA	PT	41 43	
649783	2021.01.04	2021.01.04	SAMBIENTAL - LIMPEZA DE SANEAMENTO, LDA	PT	37 39 40	
649784	2021.01.04	2021.01.04	PHYTOGOLD - COMERCIAL PRODUTOS NATURAIS UNIP LDA	PT	05	
649793	2021.01.04	2021.01.04	RITA ISABEL GARCIA FRANÇA FERREIRA	PT	41	
649794	2021.01.04	2021.01.04	RUI MENDES VIEIRA	PT	09 41	
649797	2021.01.04	2021.01.04	SOCIDEMA, LDA	PT	21	
649799	2021.01.04	2021.01.04	RÚBEN MIGUEL COUTINHO ESTEVES	PT	25	
649800	2021.01.04	2021.01.04	OLEKSANDR STEFANYK	PT	09	
649804	2021.01.04	2021.01.04	TERESA MARIA PROENÇA DE SOUSA CASTRO	PT	24	
649817	2021.01.04	2021.01.04	PEDRO NUNO DOS SANTOS LOPES	PT	41	
649821	2021.01.04	2021.01.04	STUDY UP, LDA	PT	25 39 41	
649823	2021.01.04	2021.01.04	RITA FONTES OLIVEIRA	PT	44	
649851	2021.01.04	2021.01.04	SANTOS BAPTISTA & GOMES ALMEIDA - PRODUTOS MÉDICOS, LDA	PT	05	
649871	2021.01.04	2021.01.04	SDD UNIPESSOAL, LDA	PT	25 35	
649887	2021.01.04	2021.01.04	SOCIEDADE AGRÍCOLA FAUSTINO CRISTO NICOLAU & FILHOS, LDA	PT	33	
649888	2021.01.04	2021.01.04	SOFIA JANUARIO LLANO	PT	41	
649889	2021.01.04	2021.01.04	PEDRO MIGUEL COSTA FERNANDES	PT	39	
649891	2021.01.04	2021.01.04	PRABITAR - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	36	
649895	2021.01.04	2021.01.04	PRABITAR - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	36	
649901	2021.01.04	2021.01.04	RITA MARIANA REIS DO COUTO VIEIRA	PT	41	
649902	2021.01.04	2021.01.04	SHAPE OF THE WORLD ENGENHARIA HIDRAULICA UNIPESSOAL LDA	PT	37	
649925	2021.01.04	2021.01.04	PARÓDIA DOS NÚMEROS UNIPESSOAL LDA	PT	35 36	
649958	2021.01.04	2021.01.04	QUINTA DA CORRIEIRA GRANDE LDA.	PT	33	
649960	2021.01.04	2021.01.04	MANUEL RIBEIRO - LIMPEZA DE SANEAMENTO, LDA	PT	37	
649973	2021.01.04	2021.01.04	MANUEL LAURINDO DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	PT	01 03 05 16 21 25 28	
649975	2021.01.04	2021.01.04	SUSANA SOFIA DA SILVA OLIVEIRA	PT	44 45	
650003	2021.01.04	2021.01.04	HAMILTON MAURÍCIO	PT	43	
650021	2021.01.04	2021.01.04	JOÃO DANIEL GOMES MARTINS	PT	41	
650046	2021.01.04	2021.01.04	PAULO FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO	PT	12 35	
650049	2021.01.04	2021.01.04	ATLANTIC VANITY, LDA.	PT	36 37 43 44	
650113	2021.01.04	2021.01.04	AGROZIM - COMERCIO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA,	PT	01 44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
650115	2021.01.04	2021.01.04	LDA. REGULCONCRETE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS SA	PT	36 37 42	
650124	2021.01.04	2021.01.04	PEDRO EURICO SARMENTO FORTE IVO DE CARVALHO	PT	43	
650173	2021.01.04	2021.01.04	AJF SELECTED WINES, LDA.	PT	33	
650183	2021.01.04	2021.01.04	ORBCOM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LDA	PT	09	
650185	2021.01.04	2021.01.04	PATRICIA TABORDA	PT	25	
650188	2021.01.04	2021.01.04	PHANTOM - ASSET MANAGEMENT LDA.	PT	42	
650195	2021.01.04	2021.01.04	RICARDO BRUNO BELCHIOR MESQUITA TAVARES	PT	35	
650197	2021.01.04	2021.01.04	SÓNIA ALEXANDRA GOMES FREITAS DOS SANTOS ROQUETE	PT	03 16 25 28 41	
650201	2021.01.04	2021.01.04	SANDRA RUTE DOS SANTOS PEREIRA GUERRA	PT	09	
650202	2021.01.04	2021.01.04	PAULO MIGUEL DA SILVA LUZ	PT	44	
650203	2021.01.04	2021.01.04	LUIS MIGUEL ESTEVES LOBO	PT	09	
650205	2021.01.04	2021.01.04	VIA CONSULTING, S.A.	PT	09 36	
650206	2021.01.04	2021.01.04	RDU - ACTIVIDADES FARMACÊUTICAS, LDA	PT	35	
650215	2021.01.04	2021.01.04	JOSE CUNHA JORGE	PT	29 33	
650216	2021.01.04	2021.01.04	RITA DANIELA COUTO LUCAS	PT	44	
650230	2021.01.04	2021.01.04	SIMPLYPERSPECTIVE - UNIPessoal LDA	PT	28	
650235	2021.01.04	2021.01.04	LAURA MONTEIRO GUERRA LEITE	PT	35	
650238	2021.01.04	2021.01.04	PENGUIN SHIELD - UNIPessoal LDA	PT	43	
650243	2021.01.04	2021.01.04	ORDEM DOS FISIOTERAPEUTAS	PT	44	
650245	2021.01.04	2021.01.04	NUNO NICOLA SANTOS COVACICH	PT	28	
650246	2021.01.04	2021.01.04	MARIA BARTOLOMEU DA TRINDADE RIBEIRO	PT	41	
650248	2021.01.04	2021.01.04	ELIO SERGIO GOMES AZEVEDO	PT	40	
650256	2021.01.04	2021.01.04	PEDRO JOSÉ FELÍCIO DA SILVA	PT	35 41	
650273	2021.01.04	2021.01.04	MARIA CRISTINA MENDES NOVAIS	PT	18 25	
650288	2021.01.04	2021.01.04	SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, S.A.	PT	31 35 44	
650290	2021.01.04	2021.01.04	PGQP LISBOA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	PT	36	
650293	2021.01.04	2021.01.04	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL	PT	25 28	
650294	2021.01.04	2021.01.04	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL	PT	25 28	
650295	2021.01.04	2021.01.04	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL	PT	25 28	
650296	2021.01.04	2021.01.04	SUPER BOCK GROUP, SGPS, S.A.	PT	41	
650297	2021.01.04	2021.01.04	EL CORTE INGLÊS, S.A.	ES	09 16 35 36 38 41	
650298	2021.01.04	2021.01.04	PARKALGAR, PARQUES TECNOLÓGICOS E DESPORTIVOS, S.A.	PT	41	
650315	2021.01.04	2021.01.04	ESTELA SOFIA RESTE FLORINDO	PT	41	
650328	2021.01.04	2021.01.04	RESTAURANTE O PESCADOR LDA.	PT	30	
650368	2021.01.04	2021.01.04	ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS, LDA.	PT	35	
650466	2021.01.04	2021.01.04	ANSIROL - ESTUDO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PT	06	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
650491	2021.01.04	2021.01.04	INDUSTRIAIS, UNIPESSOAL, LIMITADA CASA DO BAIRRO DA TAPA - ALOJAMENTO LOCAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LDA.	PT	43	
650552	2021.01.04	2021.01.04	ALICE ISABEL REIS MENDES DOURADO	PT	35	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
639329	2020.03.02	2021.01.04	JOSÉ MARIA FEIJÓ SANTOS GOMES	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b) e d); 229.º n.º 5 do cpi 2018
642688	2020.05.15	2021.01.04	JOSÉ MIGUEL ANTUNES MARTINS VITORINO	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
645007	2020.06.22	2020.12.22	FILIPPE JORGE NUNES SALSINHA TELES	PT	35 39	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
646028	2020.07.10	2020.12.21	MÁRIO GODINHO CAJADA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
646439	2020.07.17	2020.12.23	BRENNTAG PORTUGAL - PRODUTOS QUÍMICOS, LDA.	PT	03 05	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
646510	2020.07.20	2020.12.29	MUTABLE GALAXY LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 3 do cpi.
646620	2020.07.22	2020.12.28	COTTAGE WINE, UNIPessoal LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
647483	2020.08.05	2020.12.29	DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA	PT	05	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
647730	2020.08.10	2021.01.04	ANTONIO BARROS FERNANDES	PT	35	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
647817	2020.08.11	2021.01.04	ANDRÉ FILIPE FERREIRA GONÇALVES	PT	36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
647844	2020.08.12	2021.01.04	100 ML - PERFUMARIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	03	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
648106	2020.08.17	2021.01.04	ANA RITA ROMANO	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
648130	2020.08.18	2021.01.04	ARAGÃO & CAMACHO, LDA	PT	36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
648199	2020.08.19	2021.01.04	ANTONIO MANUEL RIBEIRO AFONSO DE MATOS	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

Renovações

N.ºs 157 455, 233 217, 233 218, 233 219, 233 220, 233 221, 233 223, 233 224, 234 738, 234 740, 245 448, 319 240, 323 286, 335 281, 340 751, 345 062, 345 063, 461 266, 462 289, 464 387, 466 075, 471 978, 473 661, 477 363, 477 987, 480 110, 480 257, 480 801, 481 198 e 481 214.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
153534	1970.05.21	2020.12.24	CAVES VELHAS COMP.PORT.DE VINHOS DE MARCAS LDA	PT	
153564	1970.05.21	2020.12.24	LEGO JURIS A/S	DK	
186653	1980.05.21	2020.12.24	FERRER PORTUGAL, S.A.	PT	
227425	1990.05.21	2020.12.24	ASCENZA AGRO, S.A.	PT	
227447	1990.05.21	2020.12.24	INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC	US	
227448	1990.05.21	2020.12.24	INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC	US	
227454	1990.05.21	2020.12.24	PAULA ALEXANDRA DUARTE MEDRONHO	PT	
227460	1990.05.21	2020.12.24	DEGESCH GMBH	DE	
432130	2010.05.21	2020.12.24	ÂNGELA ISABEL MATEUS CARVALHO NASCIMENTO	PT	
457068	2010.05.21	2020.12.24	CARNES CASAL, LDA.	PT	
457198	2010.05.21	2020.12.24	MUNDALECRIM, UNIPessoal, LDA.	PT	
459535	2010.05.21	2020.12.24	MARTIM PEREIRA DO NASCIMENTO MAGLHÃES CYMBRON	PT	
459680	2010.05.21	2020.12.24	ANTÓNIO MOREIRA MARQUES	PT	
459692	2010.05.21	2020.12.24	RESINCAS, LDA.	PT	
459695	2010.05.21	2020.12.24	FRANCISCO MANUEL BANDEIRA MACHADO	PT	
459714	2010.05.21	2020.12.24	INMUNOTEK SL	ES	
459716	2010.05.21	2020.12.24	MEDIA ZOOM - PRODUÇÃO MULTIMÉDIA (IMPRESA DIGITAL), LDA.	PT	
459728	2010.05.21	2020.12.24	MÁRIO GOMES DA SILVA	PT	
459733	2010.05.21	2020.12.24	MALÓ-TOJO ESTATES, LDA.	PT	
459743	2010.05.21	2020.12.24	FRANCISCO JOSÉ SILVA GOMES	PT	
459750	2010.05.21	2020.12.24	PEDRO ABEL CORREIA SARDINHA	PT	
459788	2010.05.21	2020.12.24	INDÚSTRIA DE CALÇADO CATALÃ, S.A.	PT	
459789	2010.05.21	2020.12.24	ORLANDO FERNANDES DE SOUSA CRUZ	PT	
459797	2010.05.21	2020.12.24	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS	PT	
459805	2010.05.21	2020.12.24	JOSÉ JÚLIO NEVES FILIPE DA SILVA	PT	
459809	2010.05.21	2020.12.24	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - CENTRO REGIONAL DO PORTO	PT	
459811	2010.05.21	2020.12.24	PAULO ANTÓNIO PEREIRA CRISTÓVÃO	PT	
459841	2010.05.21	2020.12.24	RICARDO JORGE MARTINS NUNES	PT	
459843	2010.05.21	2020.12.24	PAULO JORGE SOARES MENDES PINTO	PT	
459851	2010.05.21	2020.12.24	OPENMED, UNIPessoal, LDA.	PT	
459853	2010.05.21	2020.12.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
459855	2010.05.21	2020.12.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
459861	2010.05.21	2020.12.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
459863	2010.05.21	2020.12.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
459864	2010.05.21	2020.12.24	HARDWARE 2 ALL, LDA.	PT	
459867	2010.05.21	2020.12.24	PAULO ANTÓNIO PEREIRA CRISTÓVÃO	PT	
459874	2010.05.21	2020.12.24	ARTUR JOSÉ GAGO DA FONSECA	PT	
459877	2010.05.21	2020.12.24	MIDIAMIND GMBH	DE	
459897	2010.05.21	2020.12.24	DEDICATÓRIA, LDA.	PT	
459952	2010.05.21	2020.12.24	JOAQUIM OLIVEIRA & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.	PT	
460029	2010.05.21	2020.12.24	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA.	PT	
460550	2010.05.21	2020.12.24	KONTAKTOTAL - CONSULTORES ASSOCIADOS, LDA.	PT	
460725	2010.05.21	2020.12.24	COVIRAN, SOCIEDAD COOPERATIVA ANDALUZA	ES	
462014	2010.05.21	2020.12.24	JOÃO PEDRO GOMES ROGADO QUINTINO	PT	
462044	2010.05.21	2020.12.24	ESSÊNCIA DO VINHO - PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VINHO, LDA.	PT	
462066	2010.05.21	2020.12.24	A MAGIA DO AÇUCAR, LDA.	PT	
462067	2010.05.21	2020.12.24	MIGUEL JERÓNIMO DOS SANTOS	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
462079	2010.05.21	2020.12.24	NÉLSON LUIS PINHO DE SOUZA	PT	
462080	2010.05.21	2020.12.24	GONÇALO NUNO TRINDADE REDONDO	PT	
462085	2010.05.21	2020.12.24	ESTEVEZ FERREIRA	PT	
462097	2010.05.21	2020.12.24	C.I.H. - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE HOTELARIA, UNIPessoal, LDA.	PT	
462116	2010.05.21	2020.12.24	FIRST PYRAMID - EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, LDA.	PT	
462122	2010.05.21	2020.12.24	ISUS - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS, LDA.	PT	
462144	2010.05.21	2020.12.24	INSTITUTO EDUCATIVO DO RIBATEJO, LDA.	PT	
462149	2010.05.21	2020.12.24	ÁLVARO JOSÉ LOPES CASTRO E COSTA	PT	
462156	2010.05.21	2020.12.24	QUINTA DE COTTAS LDA	PT	
462157	2010.05.21	2020.12.24	QUINTA DE COTTAS LDA	PT	
462157	2010.05.21	2020.12.24	JOSÉ MANUEL DUARTE CARAPITO	PT	
462165	2010.05.21	2020.12.24	CHERCHIAMO - LDA	PT	
462247	2010.05.21	2020.12.24	QUINTAS DE BACO - ORGANIZAÇÕES E EVENTOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
462343	2010.05.21	2020.12.24	HO & YANG, LDA.	PT	
462454	2010.05.21	2020.12.24	LUÍS MANUEL MONTEIRO DOS REIS RAMALHO	PT	
462650	2010.05.21	2020.12.24	MIDIAMIND GMBH	DE	
462654	2010.05.21	2020.12.24	IMAGEM DE MÉRITO - UNIPessoal, LDA.	PT	
462680	2010.05.21	2020.12.24	CASCATA DE NÚMEROS - CONSULTORIA PARA A GESTÃO, LDA	PT	
462698	2010.05.21	2020.12.24	W7 INVEST - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
462703	2010.05.21	2020.12.24	AZINHAL IMÓVEIS E TURISMO, UNIPessoal, LDA.	PT	
462704	2010.05.21	2020.12.24	AZINHAL IMÓVEIS E TURISMO, UNIPessoal, LDA.	PT	
462707	2010.05.21	2020.12.24	PIN UP, LDA.	PT	
462708	2010.05.21	2020.12.24	MAREOCIDENTAL - TRANSPORTES MARITIMOS, LDA.	PT	
462719	2010.05.21	2020.12.24	ANA RITA TEODORO DA SILVA	PT	
462729	2010.05.21	2020.12.24	AIDHUM - ASSOCIAÇÃO DE INTERAJUDA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	PT	
462732	2010.05.21	2020.12.24	MIAUGER - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE LEILÕES ELECTRÓNICOS, S.A.	PT	
462754	2010.05.21	2020.12.24	FARMÁCIA GRINCHO - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
462924	2010.05.21	2020.12.24	MANUEL NUNES & FERNANDES II, LDA.	PT	
462965	2010.05.21	2020.12.24	LUÍS MANUEL RIBEIRO DAMIÃO	PT	
462969	2010.05.21	2020.12.24	UNITED STARS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	PT	
462991	2010.05.21	2020.12.24	JORGE SÁ, S.A.	PT	
463038	2010.05.21	2020.12.24	PORTUGUESE BUSINESS, SOLUÇÕES DIGITAIS, LDA.	PT	
621395	2019.03.28	2020.12.24	SANDRO SILVA	PT	
622781	2019.04.18	2020.12.24	FILIPPE JOSÉ NETO CAETANO	PT	
627173	2019.07.12	2020.12.24	CONVERSAS VERSATEIS, LDA.	PT	
627177	2019.07.12	2020.12.24	ENGENHARIA LIQUIDA - TECNOLOGIAS DE ÁGUA, UNIPessoal LDA	PT	
627632	2019.07.23	2020.12.24	PHILIPPE ERIC VIAL	PT	
627704	2019.07.24	2020.12.24	ARIADNE VIEIRA	PT	
627707	2019.07.24	2020.12.24	ANTÓNIO ADRIANO CAMPOS MARIZ PEREIRA	PT	
627709	2019.07.24	2020.12.24	NUNO ANTONIO MARTINS PINTO	PT	
627710	2019.07.24	2020.12.24	ANTÓNIO ADRIANO CAMPOS MARIZ PEREIRA	PT	
628507	2019.08.06	2020.12.24	PANTHEROCEAN, LDA	PT	
628655	2019.08.09	2020.12.24	AMARO SIMÕES VICENTE MARTINS	PT	
628681	2019.08.09	2020.12.24	LUZ DE GLÓRIA, LDA	PT	
628965	2019.08.18	2020.12.24	SUSANA BASTOS, UNIPessoal LDA.	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
620032	2019.03.07	2020.10.20	MARCOS PAULO LOTA TAVARES	PT	43	sentença do tpi, 1º juízo, proc. 3/20.9yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do inpi; acórdão da secção da propriedade industrial, concorrência, regulação e supervisão do tribunal da relação de lisboa nega provimento ao recurso e mantém a decisão recorrida.
624132	2019.05.15	2020.10.07	FAYALWINES LDA.	PT	33	sentença do tpi - 1º. juízo, com o n.º de processo 121/20.3yhlsb, que julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão proferido pelo inpi.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
536282 586387	2020.12.30 2020.12.30	LUÍS MANUEL PEREIRA BAPTISTA ANTÓNIO AUGUSTO BOTELHO GRANJO PINTO LISBOA CRISTIANO ALEXANDRE CORREIA SILVA FILIPE ALEXANDRE DA SILVA LIMA MÓNICA RAFAELA MACHADO LEIRAS TIAGO FRANCO COUTO MONTEIRO	PT PT PT PT PT PT	RIVERDANCE UNIPessoal, LDA. GET MATCH, LDA.	PT PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
652039	2020.10.23	2020.12.30	MOVETEC - CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL UNIPESSOAL, LDA	PT	37	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

635758. – NO BOLETIM N.º 2021/01/06, NO MAPA DE AVERBAMENTOS DE TRANSMISSÃO, CONSIDERE-SE RETIFICADO O CAMPO DO ANTIGO REQUERENTE/TITULAR PARA APENAS «VITOR AMERICO DE MATOS LOPES», MANTENDO-SE «RAFAEL TINOCO FAVARETTO» COMO CO-TITULAR DO DIREITO.

644151. – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
644151	2001638131	2020.12.19	2020.12.31	BERNARDO PÓVOAS FONTES KILP KOLBE	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.
648401	2001630410	2020.12.16	2020.12.31	SÍLVIO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA	PT	REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.
649507	1000060618	2020.12.23	2021.01.04	LUIS CARLOS BANDEIRA DA ENCARNACÃO	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1482575	2019.06.03	2021.01.04	REALME CHONGQING MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD.	CN	18 25 37	

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
30733	1990.05.21	2020.12.24	SÃO CONRADO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **51385** **LOG**
 (220) 2020.12.16
 (730) PT VIRGINIA MARIA MARRACHINHO
GONÇALVES

(512) 93293 ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE
 ANIMAÇÃO TURÍSTICA
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS,
 DESPORTIVOS E LÚDICOS
 (591) BLACK C; PANTONE 3275 C.
 (540)



(531) 9.9.15 ; 27.5.10 ; 29.1.3

(210) **51394** **LOG**
 (220) 2020.12.18
 (730) PT COPS - COMPANHIA OPERACIONAL
SEGURANÇA UNIPessoal LDA
 (512) 80100 ACTIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA
 ACTIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA
 (591) PRETO; BRANCO; VERDE; VERMELHO.
 (540)



(210) **51393** **LOG**
 (220) 2020.12.18
 (730) PT TRIPER - TRIÂNGULOS PERFEITOS
LDA

(512) 68100 COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS
 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; CAE 41200
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO
 RESIDENCIAIS).
 (591) PANTONE 13-0739 TCX CREAM GOLD; PANTONE COOL
 GRAY 6 C; PANTONE 18-0940 TCX GOLDEN BROWN
 (540)



(531) 26.3.4 ; 27.5.10 ; 29.1.13

(531) 1.15.3 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **51395** **LOG**
 (220) 2020.12.18
 (730) PT COPS - COMPANHIA OPERACIONAL DE
SEGURANÇA LDA
 (512) 80100 ACTIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA
 ACTIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA
 (591) PRETO; BRANCO; VERDE; VERMELHO
 (540)



(531) 1.15.3 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **51403** **LOG**
 (220) 2020.12.20
 (730) PT **CARLOS MANUEL DIAS MENDES FONSECA**
 (512) 43320 MONTAGEM DE TRABALHOS DE CARPINTARIA E DE CAIXILHARIA
 MONTAGEM DE TRABALHOS DE CARPINTARIA E DE CAIXILHARIA.
 (591) LARANJA, AZUL , CINZENTO
 (540)



(531) 26.13.99

(210) **51396** **LOG**
 (220) 2020.12.18
 (730) PT **COPS - COMPANHIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA LDA**
 (512) 80100 ACTIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA
 ACTIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA
 (591) PRETO; BRANCO; VERDE; VERMELHO.
 (540)



(531) 1.15.3 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **51397** **LOG**
 (220) 2020.12.18
 (730) PT **RUSTICASA - CONSTRUÇÕES, LDA**
 (512) 16230 FABRICAÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE CARPINTARIA PARA A CONSTRUÇÃO
 FABRICAÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE CARPINTARIA PARA A CONSTRUÇÃO
 (591)
 (540)



(531) 7.1.9 ; 27.5.1

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50938	2021.01.04	2021.01.04	IRENE CRISTINA BARRETO DE GOUVEIA	PT	
50939	2021.01.04	2021.01.04	NELSONCAIRES TATTOS - UNIPESSOAL	PT	
50947	2021.01.04	2021.01.04	VASCO COSTA	PT	
50948	2021.01.04	2021.01.04	REDONPIG, LDA.	PT	
50980	2021.01.04	2021.01.04	FERNANDO CARLOS GONÇALVES CERQUEIRA	PT	
50999	2021.01.04	2021.01.04	ALUMINALLUX LDA	PT	
51009	2021.01.04	2021.01.04	AMBIDATA, DIGITAL INNOVATION SOLUTIONS & CONSULTING LDA.	PT	
51010	2021.01.04	2021.01.04	AMBIDATA, DIGITAL INNOVATION SOLUTIONS & CONSULTING LDA.	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50816	2020.08.16	2021.01.04	ANDREA CARLOTA MARTINS	PT	art. 289.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi

Renovações

N.ºs 22 277, 22 408, 51 437, 51 438 e 51 439.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
16070	1990.05.21	2020.12.24	GRUPAC - AGRUPAMENTO GROSSISTA PRODUTOS ALIMENTARES, A.C.E.	PT	
19759	2010.05.21	2020.12.24	ANA PAULA MAIA SANTOS LOPES	PT	
19767	2010.05.21	2020.12.24	AMÉLIA ROSA DA SILVA FREITAS	PT	
19771	2010.05.21	2020.12.24	TESOUROS VERDADEIROS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E O PATRIMÓNIO	PT	
19772	2010.05.21	2020.12.24	CAROLINA DA COSTA COELHO FERREIRA	PT	
19775	2010.05.21	2020.12.24	LADYTAXI - SERVIÇOS E TRANSPORTES PERSONALIZADOS, UNIPESOAAL, LDA.	PT	
19782	2010.05.21	2020.12.24	JORGE & CARLOS, LDA.	PT	
19815	2010.05.21	2020.12.24	DEDICATÓRIA, LDA.	PT	
19821	2010.05.21	2020.12.24	ANTÓNIO DA SILVA & COMPANHIA, LDA.	PT	
19832	2010.05.21	2020.12.24	FILIFE NUNO DUARTE DA ROCHA	PT	
19905	2010.05.21	2020.12.24	COVIRAN, SOCIEDAD COOPERATIVA ANDALUZA	ES	
19989	2010.05.21	2020.12.24	RUI MANUEL JÚLIO ALEXANDRE	PT	
20052	2010.05.21	2020.12.24	COISAS & PADRÕES - UNIPESOAAL, LDA.	PT	
20221	2010.05.21	2020.12.24	ANA MARIA DIAS LACERDA ANDRADE SANTOS	PT	
20246	2010.05.21	2020.12.24	MASSA INSOLVENTE DE GLOBALCONFORT - EQUIPAMENTOS PARA A HABITAÇÃO, UNIPESOAAL, LDA.	PT	
20257	2010.05.21	2020.12.24	MESTRE MACO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S.A.	PT	
20259	2010.05.21	2020.12.24	SOLIDOTEL INOVAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS DE HOTELARIA, LDA	PT	
20269	2010.05.21	2020.12.24	SEBELCATURIS, LDA.	PT	
20307	2010.05.21	2020.12.24	RUI VIEITES SILVA, LDA.	PT	
20389	2010.05.21	2020.12.24	FREDERICO MANUEL ALMEIDA CORREIA ALVES	PT	
20395	2010.05.21	2020.12.24	BÁRBARA DE MORAIS SOUSA	PT	
20407	2010.05.21	2020.12.24	SHIFT ENTER - INFORMÁTICA, LDA.	PT	
20430	2010.05.21	2020.12.24	LUSOLATINO, LDA.	PT	
20437	2010.05.21	2020.12.24	MANUEL NUNES & FERNANDES II, LDA.	PT	
20440	2010.05.21	2020.12.24	NUNO NUNES	PT	
20446	2010.05.21	2020.12.24	MICHAEL IAN LOJA AGUIAR	PT	
20449	2010.05.21	2020.12.24	AMMIRATI PURIS LINTAS - AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PUBLICIDADE, LDA.	PT	
20450	2010.05.21	2020.12.24	SOFIA HELENA SOUSA GAMEIRO SILVA	PT	
49170	2019.07.10	2020.12.24	GET WASH - SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E LAVAGEM AUTOMÓVEL, LIMITADA	PT	
49217	2019.07.20	2020.12.24	PEDRO RODRIGUES	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
21198	2010.05.14	2020.09.29	MODELMATRIX, LDA.	PT	sentença do tpi, 1º juízo, proc. 63/20.2yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de concessão do inpi.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
24610	2020.12.30	JOÃO ALBERTO DE SOUSA GUIMARÃES RUI MANUEL GONÇALVES MADUREIRA CLINICA DENTÁRIA DR. RUI MADUREIRA, LDA.	PT PT PT	CLINICA DENTÁRIA DR. RUI MADUREIRA, LDA. RUI MANUEL GONÇALVES MADUREIRA	PT PT	TRANSMISSÃO RESULTANTE DE CESSÃO PARCIAL.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo		Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO	43604	MARINHA GUINCHO-INVESTIMENTO TURISTICO E IMBILIÁRIO,SA.	PT	LOGÓTIPO 51439
NOME DE ESTABELECIMENTO	43605	CRIVA-INVESTIMENTO TURÍSTICO IMOBILIÁRIO LDA.	PT	LOGÓTIPO 51438
NOME DE ESTABELECIMENTO	44137	CASA DOS SEMPRE JOVENS - LAR DE AP. À TER. ID.,LDA	PT	LOGÓTIPO 51437

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapeç Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventat.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventat.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vålgsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua de Teixeira Lopes, n.º 204 - 2.º, Sala 10, 4400-320 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 223 753 202 - Fax: 223 753 202
- E-mail: anaplacidomartins.advg@gmail.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto– 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM
- Tlm.: 918866349
- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tlm.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686